

MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
RAMO MEDIAÇÃO CULTURAL

Instituto Bom Pastor Corpus Christi (1933-1974): Educação e Trabalho

Valter Manuel dos Santos Silva

M

2025



Valter Manuel dos Santos Silva

Instituto Bom Pastor Corpus Christi (1933-1974): Educação e Trabalho

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História e Património,
orientado pelo Professor Doutor Hugo Ribeiro da Silva e (co)orientado pela
Professora Doutora Helena Oswald.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2025

Sumário

Declaração de honra.....	pág. 5
Agradecimentos.....	pág. 6
Resumo.....	pág. 7
Abstract.....	Pág. 8
Índice de figuras.....	pág. 9
Lista de abreviaturas e siglas.....	pág. 11
Introdução.....	pág. 12
1 De Convento a Instituto.....	pág. 17
1.1 Corpus Christi – Antigo Convento de Vila Nova de Gaia.....	pág. 17
1.2 O Uso do Património (1834-1927).....	pág. 19
1.3 A Congregação que funda o Instituto Bom Pastor Corpus Christi.....	pág. 22
1.4 O Instituto Feminino de Educação e Regeneração.....	pág. 24
2. O Processo de Educação/Regeneração Feminina.....	pág. 32
2.1 A Política Educativa – “Educação e Trabalho”	pág. 32
2.2 A Moral e Bons Costumes – A Dimensão Social e Religiosa no Sistema Educativo.....	pág. 36
2.3 Os Institutos de Educação e Regeneração.....	pág. 39
3. O Instituto Bom Pastor Corpus Christi.....	pág. 45
3.1 Funcionamento da Instituição: Orientações;	

Orgânicas; Normas Disciplinares e Rotinas Internas..... pág. 45

3.2 O Regime de Semi – Liberdade e as

“Famílias” pág. 53

3.3 A preparação Escolar e Formação Profissional.

Uma Formação Polivalente: Escolar; Profissional;

Cultural e Religiosa..... pág. 61

Conclusão..... pág. 76

Fontes primárias citadas..... pág. 80

Bibliografia citada..... pág. 81

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras de atribuição de autoria e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

[Porto, 5 de setembro de 2025]

[Valter Manuel dos Santos Silva]

Agradecimentos

Agradeço ao doutor Hugo Ribeiro da Silva, meu orientador, a sua disponibilidade bem como o acompanhamento e aconselhamento prestados ao longo do desenvolvimento do presente trabalho. Agradeço ainda o incentivo motivador dado em momentos em que a conciliação dos deveres profissionais e desafios pessoais, constituíam um entrave à preparação e elaboração desta dissertação de mestrado.

À Prof. Helena Oswald, minha coorientadora, mestre na arte de ensinar como se concebe um trabalho acadêmico - com o devido rigor científico e histórico, agradeço a sua sinceridade e a crítica construtiva que contribuíram para o melhoramento do meu trabalho e para o desenvolvimento das minhas competências.

À Prof. Inês Amorim, a diretora do mestrado em História e Património, agradeço a motivação e incentivo que me deu para avançar nestes dois anos de trabalho.

À Irmã Nazaré, fico grato pela sua generosidade em me receber na casa das Irmãs do Bom Pastor (em Ermesinde) e pela partilha/cedência de recursos sobre a história da Instituição, em Vila Nova de Gaia.

À equipa do Espaço Cultural Corpus Christi agradeço todo o apoio concedido desde o primeiro dia. Realço a amizade e solicitude que os colegas sempre demonstraram em tudo o que fui precisando para realizar este mestrado.

Aos meus amigos, eles sabem quem são, expresso o meu obrigada pela construção do caminho e de uma boa dose de partilhas que, ainda que indiretamente, contribuíram para a construção deste projeto.

À minha família que está sempre presente e que representa a âncora que me mantém firme na rota traçada para alcançar os objetivos a que me propus. Uma palavra especial para a Arianne que me desafia a confiar que sou capaz e às minhas filhas - a Francisca e a Inês - que me enchem o coração todos os dias com a sua alegria e amor, mesmo quando o cansaço está presente.

A todos o meu mais sincero OBRIGADO!

Resumo

A presente dissertação pretende estudar a presença e ação do Instituto Bom Pastor Corpus Christi, no antigo espaço conventual com a mesma designação, durante o período em que vigorou o regime do Estado Novo (1933-1974).

O uso do património pelo qual passou o Convento Corpus Christi de Vila Nova de Gaia, ao longo de meados do século XIX e até à primeira metade do século XX, ou seja, até à sua conversão em instituto para a educação e regeneração feminina - Instituto Bom Pastor Corpus Christi – apresenta-se como um dos aspetos relevantes nesta dissertação. Aliás, permite identificar as mudanças e futuras adaptações que foi sofrendo ao longo do tempo, de acordo com a finalidade e propósito a ele destinados, como é o caso da criação do Instituto.

A análise do papel e da ação que este Instituto teve no contexto da política educativa vigente à época, segundo o paradigma “Educação e Trabalho”, é o tema principal deste trabalho, que serve de ponto de ligação entre os vários assuntos apresentados e, procura compreender qual o funcionamento deste Instituto; a sua tipologia como instituição de acolhimento de menores em risco; o seu sistema educativo e de formação profissional vocacionado para o género feminino e, na medida do possível, estabelecer o percurso das menores a ele entregues.

Abstract

This dissertation aims to study the presence and activities of the Bom Pastor Corpus Christi Institute, located in the former convent of the same name, during the period of the Estado Novo regime (1933-1974).

The use of the heritage of the Corpus Christi Convent in Vila Nova de Gaia, from the mid-19th century to the first half of the 20th century, until its conversion into an institute for female education and regeneration - Instituto Bom Pastor Corpus Christi - is one of the relevant aspects of this dissertation. In fact, it allows us to identify the changes and future adaptations that it underwent over time, according to its intended purpose, as in the case of the creation of the Institute.

The analysis of the role and action that this Institute had in the context of the educational policy in force at the time, according to the 'Education and Work' paradigm, is the main theme of this work, which serves as a link between the various subjects presented and seeks to understand how this Institute functioned; its typology as an institution for the care of minors at risk; its educational and vocational training system geared towards girls and, as far as possible, to establish the path taken by the minors entrusted to it.

Índice de Figuras

FIGURA 1 – 1928 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REGENERAÇÃO FEMININO..... PÁG. 24

FIGURA 2 – 1941 – INSTITUTO BOM PASTOR CORPUS CHRISTI..... PÁG. 29

FIGURA 3 – FLUXOGRAMA DO SISTEMA EDUCATIVO..... PÁG. 30

FIGURA 4 – ESTABELECIMENTOS DE GUARDA, DEFESA
E PROTEÇÃO DE MENORES (1911-1962)..... PÁG. 41

FIGURA 5 – AS TUTORIAS DA INFÂNCIA..... PÁG. 42

FIGURA 6 – FINS DA TUTORIA/TRIBUNAL DE MENORES..... PÁG. 43

Índice de Tabelas

Tabela nº 1 – Resultados do Questionário de 1935.....	pág. 25
Tabela nº 2 – Cursos Profissionais Ministrados pela Instituição.....	pág. 27
Tabela nº 3 – Irmãs Coordenadoras Locais – Instituto Bom Pastor Corpus Christi (1930-1992).....	pág. 31
Tabela nº 4 – As 13 Bases do Programa Educativo.....	pág. 34
Tabela nº 5 – Frequência em Regime de Semi-Liberdade.....	pág. 57
Tabela nº 6 – As idades das Menores a Frequentar o Regime de Semi-Liberdade.....	pág. 57
Tabela nº 7 – Síntese dos Aspetos a Considerar nos Vários Relatórios Anuais.....	pág. 63
Tabela nº 8 – Atividades Implementadas pelo Instituto Bom Pastor Corpus Christi.....	pág. 64
Tabela nº 9 – Matrículas e Frequência em Oficinas/Cursos Profissionais.....	pág. 67
Tabela nº 10 – Indicativos de Sucesso na Formação Escolar e Profissional.....	pág. 69

Lista de abreviaturas e siglas

A.I.B.P.C.C.	ARQUIVO INSTITUTO BOM PASTOR CORPUS CHRISTI
DGSJTM	DIREÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS E TUTELARES DE MENORES
DGSTM	DIREÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS TUTELARES DE MENORES
FNIPI	FEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES PARA A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA
IBPCC	INSTITUTO BOM PASTOR CORPUS CHRISTI
MIP	MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO
UF	UNIDADE FÍSICA

Introdução

O Instituto de Bom Pastor Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia, foi criado em 1930 e manteve-se nessa condição até à saída da congregação religiosa em 1992. Atualmente, uma parte das dependências do Instituto foi transformada e intitula-se Espaço Cultural Convento Corpus Christi, encontrando-se sob a tutela da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na qualidade de MIP (monumento de interesse público), aberto ao público com um programa que integra várias atividades culturais, educativas e artísticas.

Este Instituto já foi alvo de estudo em trabalhos anteriores, cada um com uma abordagem própria, dois quais se destacam: “Convento Corpus Christi de Gaia. Novos Usos do Património”, de Fernando Mota, no âmbito do Mestrado em História e Património (2016), que apresenta uma perspetiva sobre as mudanças ocorridas no antigo espaço conventual, que determinaram o curso do seu uso até à atualidade, para além do espólio patrimonial ainda existente; e “A Reeducação de raparigas menores em contexto de reclusão – Convento Corpus Christi (1927-1992)”, de Branca de Oliveira Santos, no âmbito de um estudo em Ciências da Educação (2007), sobre as condições como eram tratadas as menores colocadas em estabelecimentos idênticos ao do Instituto do Bom Pastor.

Esta é, portanto, a terceira dissertação que aborda este espaço patrimonial e, em particular, o uso que teve como instituto de reabilitação de menores. Pretende-se perceber qual o estilo educativo vigente e a forma como era praticado, procura-se compreender a sua concordância com a política educativa da época e como se enquadrava no sistema de reinserção de menores. Também se pretende conhecer quais as finalidades do programa

estabelecido no Instituto e quais os resultados alcançados, de acordo com os objetivos determinados no processo educativo/regenerativo do Instituto.

Apesar das teses anteriores serem relevantes na recolha de dados e no trabalho de explorar as fontes primárias do arquivo, o presente trabalho apresenta a seguinte questão de partida: Qual o papel do Instituto na educação e formação das menores em risco? – estabelecendo uma cronologia específica, ao longo do período em que vigorou o regime do Estado Novo (1933-1974). Tal aconteceu pela ação conjunta de uma congregação religiosa e do Estado. O serviço deste instituto de reeducação, alicerçado nos valores da sociedade da época, nos seus princípios morais e na política educativa do regime, centra-se, em particular, no processo de “regeneração feminina”, que se torna paradigmático na formação escolar e profissional das menores. Uma outra finalidade desta investigação é dar a conhecer um espaço que é um lugar de memória para a cidade de Vila Nova de Gaia, e que foi sofrendo alterações ao longo do tempo. O património deste Instituto teve diversos usos que ainda hoje são pouco conhecidos pelas pessoas, inclusivé dos próprios gaienses.

O presente trabalho estuda o Instituto do Bom Pastor Corpus Christi, entre os anos de 1933 e 1974, marcado pela entidade política institucional do Estado Novo. Tem como objetivo geral compreender a função de “regeneração” da jovem mulher no Estado Novo. Esta instituição tinha como principal função a regeneração e a preservação das crianças e jovens que se encontravam em risco social e moral (Mota, 2016, p. 11).

Para essa compreensão impõe-se averiguar qual a preparação escolar e a formação profissional das menores em risco que o projeto protagonizava. Mais especificamente, pretende-se dar a conhecer o Instituto, apresentando a sua origem e história até 1974; identificar as causas que levaram à criação do Instituto e o contexto sóciopolítico e religioso da época, no qual o mesmo Instituto funcionou; identificar quais os quadros jurisdicionais das menores em risco; traduzir o significado do paradigma “Educação e Trabalho” adotado por este tipo de Institutos no Estado Novo; compreender o funcionamento do

Instituto Bom Pastor Corpus Christi enquanto instituição de reeducação feminina e quais os vários métodos aplicados no processo educativo/regenerativo da instituição em estudo.

No que respeita à seguinte questão: “Qual o papel do Instituto na implementação da política “Educação e Trabalho” no sistema regenerativo feminino?”, pretende-se estudar a formação de crianças e jovens em situação de fragilidade, fora dos enquadramentos da família, uma questão de cariz social relacionada com este antigo convento, a casa provisória para muitas jovens raparigas que ficavam aos cuidados das Irmãs do Bom Pastor, há nesta investigação uma vertente de indagação sobre este facto.

No ano de 1992, o Instituto Bom Pastor Corpus Christi cessou as suas funções como estabelecimento de reabilitação de menores, a congregação religiosa retira-se deste espaço e deixa todo o seu arquivo nas instalações. Infelizmente, foi uma altura em que se perderam muitos documentos por estarem mal acondicionados. A partir de 2002, foram sendo recuperados e tratados, organizando-se o Arquivo Bom Pastor Corpus Christi que se encontra no mesmo local no, hoje, intitulado Espaço Cultural Convento Corpus Christi, sob a tutela da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

A análise crítica das fontes primárias do acervo documental do Arquivo do Instituto Bom Pastor Corpus Christi (A.I.B.P.C.C.) foi muito importante para estabelecer a recolha de informações, sendo selecionadas aquelas que apresentavam dados necessários à elaboração da temática da presente dissertação. A crítica e interpretação das fontes recolhidas tornou possível uma elaboração dos assuntos a tratar, segundo as questões abordadas nesta dissertação e, com a devida complementaridade de toda a bibliografia reunida, permitiu organizar a estrutura lógica desta dissertação.

Contudo, o estado do acervo documental do arquivo não permitiu uma recolha de dados mais completa, tendo o trabalho ficado condicionado, em parte, pelas fontes primárias disponíveis. O acesso foi limitado por falta de

documentos referentes a este período histórico e por alguma dificuldade em conseguir rastreá-los.

A tipologia dos documentos do Arquivo do Instituto Bom Pastor Corpus Christi, organizado por várias unidades físicas, designadas pelo tipo de documento (cartas; ofícios ministeriais; processos tutelares de menores; processos das internas; etc.) e dividido por períodos cronológicos, desde a fundação do Instituto até ao seu término de funções, abarca cerca de seis décadas (1930-1992). Para a elaboração deste trabalho, os períodos cronológicos dos quais se perderam um número considerável de documentos correspondem, predominantemente, às primeiras três décadas em que esteve em funcionamento entre as décadas de 1930, 1940 e 1950, tendo como consequência a limitação na recolha de dados mais concretos. Assim, a pesquisa foi apoiada nos relatórios de atividades anuais do Instituto existentes para o período de finais dos anos de 1950 a 1970.

O presente trabalho encontra-se organizado em três partes. Na primeira parte, intitulada “O Convento de Corpus Christi”, faz-se uma sistematização da informação disponível sobre o espaço no qual está instalado, o destino e uso desse património após o encerramento do espaço conventual; sobre a congregação das Irmãs do Bom Pastor da Nossa Senhora da Caridade de Angers - da sua fundação até ao seu estabelecimento no espaço de Corpus Christi – e, apresentam-se as linhas mestras da criação do Instituto, recorrendo essencialmente à análise dos seus estatutos de 1927 e posteriormente, de 1941 até à sua integração na rede de estabelecimentos do mesmo tipo, sob a direção dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, do Ministério da Justiça, em 1953. Esta parte termina com uma breve referência à política educativa do regime do Estado Novo e ao significado do conceito: “Educação e Trabalho”, fundamentais para a compreensão da questão em estudo.

A segunda parte, designada “O Processo de Educação/Regeneração Feminino”, procura dar a conhecer o significado e tipologia do que se entende por institutos de educação e regeneração em Portugal, fazendo referência ao

contexto sóciopolítico da época, a forte influência ideológica do regime identificada pela máxima da sua política educativa: “Educação e Trabalho” e significativa dimensão social e religiosa inerente ao sistema educativo.

A terceira parte, designada “O Instituto Bom Pastor Corpus Christi”, explica o funcionamento da Instituição nas suas várias vertentes - sublinhando a importância de um novo método a ser adotado pelo Instituto, isto é, o regime de semi-liberdade e “os grupos família” e qual o seu desenvolvimento para melhorar o desempenho do Instituto no acompanhamento e preparação das menores. Esta parte termina dando a conhecer a preparação escolar e a formação profissional das menores, para uma futura integração na sociedade, após a sua permanência no Instituto.

O trabalho termina com uma conclusão geral onde se faz uma reflexão integrativa de todo o trabalho, sendo destacadas as suas principais conclusões, as suas limitações e sugestões para trabalhos futuros.

Por fim, este trabalho é resultado de um desafio de âmbito profissional. Sendo técnico do departamento da cultura da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, adstrito ao Espaço Cultural Convento Corpus Christi, achei do maior interesse investir na investigação sobre o uso do património deste antigo espaço conventual, explorando o arquivo do Instituto, recuperado pela nossa equipa do Espaço Cultural, com o propósito de oferecer mais uma perspetiva sobre o uso deste património, em particular, como um estabelecimento de regeneração de menores em risco, gerido por uma congregação religiosa, o Instituto Bom Pastor Corpus Christi.

1. De Convento a Instituto

1.1 Corpus Christi – Antigo Convento de Vila Nova de Gaia

O Mosteiro de S. Domingos das Donas de Vila Nova de Gaia, também denominado Convento de Corpus Christi e Instituto do Bom Pastor, localiza-se junto ao Cais de Gaia, na freguesia de Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia. Trata-se de um espaço religioso que surge no século XIV e assim permanece até 1834, pela aplicação da Lei de Abolição e Extinção das Ordens Religiosas.

A data da fundação daquele Convento, também designado de “Convento das Donas”, remonta a 11 de outubro de 1345. Este foi fundado por iniciativa de D. Maria Mendes Petite (Guimarães; Sousa, 2018, p. 37), que depois de ter enviuvado, decidiu retirar-se do mundo e viver neste convento. Este espaço conventual é uma adaptação que ela mandou fazer, sigilosamente, à sua propriedade. Assim, foram construídas as dependências do mosteiro e a igreja. Apesar do embargo e da oposição do Cabido do Porto, a fundação deste

convento foi levada a cabo, tendo sido confirmada num Breve de Inocêncio VI, por mediação do Bispo de Viseu, em 5 de março de 1353. O convento de Corpus Christi, como os demais conventos da época, era um local privilegiado para o estabelecimento das filhas de nobres de alta estirpe e, posteriormente, da elite burguesa. São conhecidas algumas personalidades de relevo, entre elas D. Leonor Alvim, esposa de Nuno Álvares Pereira que doaram bens ao convento e escolheram-no como local de sepultura (Soalheiro, 2020 pp. 49-50).

Provavelmente, a personalidade mais ilustre a escolher aí a sua última morada foi D. Álvaro Anes de Cernache (Guimarães; Sousa, 2018, p. 41). O seu túmulo foi removido, mais tarde, devido às inúmeras cheias do rio Douro que afetaram muito o edifício antigo. No último quartel do século XVII, surgiu a necessidade de construir novas instalações e uma nova igreja. Neste processo de reconstrução, o túmulo de D. Álvaro foi colocado sobre a porta lateral de acesso aos coros, ostentando um letreiro e o escudo de armas da família Cernache (Guimarães, 2012, p.14).

Dadas as cheias frequentes, no rio Douro, o edifício foi ficando, sucessivamente, danificado e surgiu a necessidade de abandonar a construção primitiva para se erguer um novo edifício, numa cota mais elevada, por forma a evitar futuras inundações. A partir do ano de 1675, a obra foi executada pelo mestre Pantaleão Vieira. A mesma levou cerca de 30 anos a ser concluída (Guimarães, 2012, pp. 15-17). As freiras dominicanas, que habitavam o antigo convento medieval, permaneceram aí até meados do século XVII, mudando-se para o novo convento após as obras.

Com a vitória do liberalismo em Portugal (1834), o Convento de Corpus Christi, tal como os demais conventos e mosteiros de todo o país, viria a ser alvo de extinção devido às novas políticas implementadas, como iremos abordar seguidamente.

1.2 O uso do património (1834-1927)

O Convento de Corpus Christi da Ordem das dominicanas foi e é um marco importante na paisagem urbana de Gaia desde o século XIV. O novo edifício, construído em finais do século XVII, constituiu uma presença relevante no âmbito social e religioso da localidade, que viria a designar-se por Vila Nova de Gaia.

O que determinou o seu fim como espaço conventual foi a Lei de Abolição e Extinção das Ordens Religiosas, de 30 de maio de 1834, da autoria de Joaquim António de Aguiar, conhecido pelo “Mata-Frades”. Foi então aplicada a extinção de todos os espaços conventuais masculinos no Reino de Portugal bem como todo o património que lhes pertencia, passando todo ele a ser pertença do

Estado, através da nova jurisdição e tutela do Ministério da Fazenda. De notar que os conventos femininos continuaram a deter o usufruto do convento até a última freira falecer, apesar do património e tutela ter passado para o Estado:

“As consequências da extinção foram enormes: de imediato, 448 casas religiosas foram extintas, das quais 356 eram conventos de religiosos e 12 de religiosas (...) ao extinguir as ordens e ao apropriar-se dos seus bens, o Estado teria que solucionar as consequências daí resultantes, que se resumiam nestes dois maiores problemas: o destino das pessoas e o destino dos bens. Terá, pois, interesse saber como se procedeu em relação aos expropriados, que sorte tiveram os milhares de pessoas que viviam nos conventos e dos conventos, e o que se fez da enorme massa de bens caída na posse do Estado.” (Mattoso, 1990, vol. V, pp. 341-342)

Nas ordens religiosas femininas, as monjas podiam continuar a viver nas instalações, mas não era permitido admitir noviças, de acordo com o previsto no decreto de 9 de agosto de 1833, fruto da legislação liberal elaborada por Mouzinho da Silveira. Todavia, as medidas do regime liberal foram tendendo para a total alienação dos bens dos institutos religiosos femininos, tornada letra de lei pelo decreto de 4 de abril de 1861, que determinava e executava as medidas de aquisição por parte do Estado dos respetivos bens, apesar de continuar a respeitar a permanência das freiras (Mattoso, 1990, vol. V, pp. 339-340).

Como afirmou no seu livro Arlindo Manuel Caldeira, *“Será só em 1861, sancionando uma decisão das Cortes Gerais, que a lei de 4 de abril, cuja execução foi regulamentada pelo decreto de 31 de maio do ano seguinte, determinou a extinção dos conventos femininos, estabelecendo como data do fecho para cada um deles o óbito da última religiosa professa (...)”*, também se determinava, caso o espaço conventual , não apresentasse as condições necessárias de habitabilidade, poder-se-ia transferir as freiras de um convento e reuní-las noutra. No caso concreto do convento Corpus Christi, este cessou as suas funções como espaço conventual cerca de 60 anos após a publicação da lei de

1834, com o falecimento da última freira, Dona Marcelina Cândida Viana, a 5 de janeiro de 1894, “(...) *A teimosa longevidade de algumas monjas fez com que o processo de extinção se tenha arrastado, por vezes, por muitas décadas, (...)*” (Caldeira, 2021, p. 392).

Durante os anos que precederam a morte da última freira e, à semelhança do ocorrido noutros conventos da ordem, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Domingos de Gusmão, já existente no convento desde o século XVIII, foi reativada em 1882 para colmatar a iminência do encerramento do Corpus Christi. Após a morte da última freira (1894), os destinos do espaço foram entregues à Irmandade, com a devida autorização do Ministério da Fazenda. Nele iriam funcionar uma escola e um pequeno hospital, com o apoio das irmãs franciscanas hospitaleiras. O mesmo serviu a comunidade envolvente e durou até aos primeiros anos do século XX, contudo, em condições cada vez mais precárias (Mota, 2016, pp. 42-45).

Com a mudança do regime político, em 1910, apareceram vários projetos para o extinto convento. A Câmara Municipal teve a intenção de aí construir um mercado ou um quartel dos bombeiros, a G.N.R. pretendeu criar um quartel e até houve várias empresas que gostariam de ter ali os seus armazéns de vinhos. Nenhum destes projetos foi por diante. No ano de 1922, o Governo Civil do Porto emitiu um alvará que mandava encerrar o convento e dissolver a Irmandade, alegando o estado de insalubridade das instalações (Mota, 2016, pp. 42-45; Santos, 2007, pp. 72-75).

Porém, cinco anos mais tarde, em 1927, o Ministro das Finanças, General Sinel de Cordes, cedeu as instalações do antigo convento para a criação de uma associação que tivesse como finalidade “(...) *pelo trabalho e por todos os meios de regeneração, desviar do caminho da perdição moral e reabilitar as pessoas do sexo feminino.*” Era imperativo proceder a obras para a sua requalificação, o que só foi sendo possível nos anos posteriores, já que em 1934 o Coronel Nunes da Ponte, Governador Civil do Porto, afirmava numa palestra radiofónica

transmitida pela Invicta Rádio que as instalações ainda apresentavam várias partes danificadas e precisavam urgentemente de obras (Mota, 2016, p. 48).

Em 15 de janeiro de 1927 foram aprovados os Estatutos do Instituto Feminino de Educação e Regeneração (IFER), sendo finalmente entregues a 9 de janeiro de 1930 à Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers, procedendo-se à inauguração do Instituto (Mota, 2016, pp. 48-49).

Em suma, após a reconstrução do convento de Corpus Christi, as freiras dominicanas continuaram a permanecer neste espaço, por decreto régio, até a última falecer em 1894. Em 1882, o Ministério da Fazenda, autoriza que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Domingos de Gusmão, ajude no apoio e manutenção do espaço e no cuidar das derradeiras habitantes. Com o passar do tempo, esta foi deixando de ter capacidade de cumprir estas funções. Assim, em 1922, esta Irmandade foi extinta e o espaço conventual encerrado. A reabertura ocorreu em 1930, com a criação do novo instituto – Instituto Feminino de Educação e Regeneração, acerca do qual falaremos mais adiante.

1.3 A Congregação que funda o Instituto Bom Pastor Corpus Christi

As Irmãs de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d'Angers estabeleceram-se no Convento de Corpus Christi a partir de 1930 e foram encarregadas de gerir o novo instituto de regeneração feminino, criado pelo Estado.

A Congregação do Bom Pastor, oficialmente designada de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, era de origem francesa. Teve início com a fundação de um mosteiro em Angers, em 1829, designado Bom Pastor, pertencendo à Ordem de Nossa Senhora da Caridade do Refúgio, fundada por S. João de Eudes em 1641. (Santos, 2007, p. 71)

A fundadora do Bom Pastor de Angers, Santa Eufrásia Pelletier (1796-1868), incutiu uma espiritualidade “eudista-salesiana”, que se dedicava, principalmente, à intervenção e assistência de meninas, jovens e mulheres em situações de carência e marginalidade (Pimentel, 2011, p. 164).

A primeira casa da Congregação do Bom Pastor de Angers, em Portugal, surgiu na cidade do Porto em 1881, com cinco religiosas que se instalaram na Quinta Amarela, na rua do Vale Formoso. A segunda casa foi aberta em Lisboa, no ano de 1887. Nos seus respetivos Estatutos, estava estabelecido que o *“objetivo da associação de menores desvalidas do sexo feminino, principalmente as que carecem de regeneração de vida e de se afastarem dos maus costumes e crimes, a que sejam propensas ou em que tenham vivido”* (Pimentel, 2011, p. 165).

A figura de destaque entre 1881 e 1910, período em que a congregação esteve no nosso país, foi a da terceira superiora da comunidade do Porto, a Beata Maria do Divino Coração Droste Zu Vischering (Lopes de Oliveira, 1981, pp. 270-271) que, através do apoio da sua família, em particular do apoio financeiro do seu pai, ajudou a melhorar a situação da congregação instalada no Porto. A mesma veio a falecer a 8 de junho de 1899, deixando uma aura de santidade, sendo beatificada anos mais tarde, pelo Papa Paulo VI, em 1975. Os seus restos mortais repousam atualmente na casa do Bom Pastor de Ermesinde (Pimentel, 2011, pp. 12-13).

Com a implantação da República em 1910, as duas casas, a do Porto e a de Lisboa, foram fechadas, tendo as irmãs saído do país. Somente 16 anos mais tarde, em 1926, com o fim do regime republicano, as relações entre o Estado português e a Igreja melhoraram, sendo permitido o regresso das ordens

religiosas expulsas, entre elas a congregação da Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers, em 1927 (Pimentel, 2011, p. 166).

Dada a impossibilidade de regressar ao imóvel na rua do Vale Formoso, na cidade do Porto, os intitulados “Amigos e Benfeitores da Obra do Bom Pastor”, após vários apelos às autoridades competentes, receberam do governo uma proposta para a instalação das irmãs, *“Já que tendes tanto empenho no regresso dessas irmãs e da nossa parte a impossibilidade de vos devolver o imóvel, pomos à vossa disposição o Convento de Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia, para onde podeis solicitar o regresso dessas irmãs”* (Pimentel, 2011, p. 21).

Em 1929, o Tenente Coronel Nunes da Ponte, Governador Civil do Porto, constatando a situação cada vez mais urgente de uma casa que albergasse os casos de crianças e jovens mulheres em estado de carência e assistência e, tendo em conta as diligências anteriores já efetuadas, decidiu que o Convento de Corpus Christi tornar-se-ia esse abrigo, entregando esse encargo às Irmãs do Bom Pastor e, do mesmo modo, o governo comprometia-se a realizar obras e reparações para adaptar o edifício conventual para as necessidades de funcionamento da obra (Santos, 2007, pp. 75-76).

Em 1930, chegaram as primeiras seis irmãs do Bom Pastor, “cinco irmãs alemãs e uma portuguesa, a irmã Cecília Pinto, que estava exilada em França desde 1910” (Pimentel, 2011, pp. 34-35).

1.40 Instituto Feminino de Educação e Regeneração

Em 1927, foram criados os primeiros Estatutos desta instituição, que foi designado por Instituto Feminino de Educação e Regeneração (Decreto-Lei nº 13638 – 1927) e, como atrás referido, foi gerido por uma congregação religiosa - as Irmãs da Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers. Ela tinha como prioridade *“ser uma instituição cuja principal função é a regeneração de mulheres perdidas e preservação das que se encontram em grave perigo moral”* (A.I.B.P.C.C.- UF 55 Doc. 1).



Figura 1 - Arquivo I.B.P.C.C. – UF 55 - Convento Corpus Christi

1928 – Instituto Feminino de Educação e Regeneração (IFER)

Em 1929, após um período de cinco anos em que a indefinição persistiu sobre o destino a dar ao espaço do antigo convento, o Ministro das Finanças, General Sinel de Cordes, pretendeu usar o espaço com fins filantrópicos relacionados com a assistência social, para a regeneração de menores em risco.

O Instituto seria inaugurado a 9 de janeiro de 1930 e entregue à Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor. Os seus recursos

financeiros seriam assegurados pela doação de esmolas, donativos, outros meios legais, subsídios provenientes das autoridades e pelo produto do trabalho das internas. (Estatutos do I.F.E.R., artº 3º, 1928).

Uma das primeiras descrições sobre o trabalho desenvolvido pelas menores no Instituto, surgiu num questionário enviado a 13 de maio de 1935, pelo Diretor-Geral de Assistência, o Dr. Luiz Martim Machado Pinto que requereu informações acerca das características inerentes ao funcionamento do Instituto, tais como: quando iniciou a sua atividade; quantos indivíduos tinha na atualidade; quais os serviços que dispunha; se realizou obras; etc. A resposta por parte da responsável do Instituto, apresentava vários pontos que nos oferecem os dados relevantes sobre o exercício de funções e o seu desenvolvimento entre os anos de 1930 e 1935, como se pode verificar na tabela e no documento que indico (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 3 a, b, c):

Resultados do questionário de 1935

Nº total de Internas em 1935	137 Internas
Atividade Educativa	A educação e regeneração de raparigas de maus costumes, má vida, etc. Vindas das cadeias e das tutorias de infância.
Obras no Edifício	A construção de uma lavandaria com máquinas de lavar e brunir, a ampliação de 7 dormitórios. Obras efetuadas sem o auxílio do Estado, mas com verbas da Câmara de Gaia e da Comissão Administrativa do Instituto.
Nº de Internas admitidas entre 1930-35	1930 = 32; 1931 = 37; 1932 = 58; 1933 = 83; 1934 = 86; 1935 = 98;

Nº de Internas Regeneradas (1935)	45 raparigas regeneradas
Meios adotados	Instrução – Ler e escrever com habilitações até à 4ª classe; Trabalhos manuais e mecânicos – Lavar roupa; tecelagem; bordados; trabalhos domésticos, etc.

Tabela nº 1 - Fonte: (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 3 b, c)

O método educativo adotado era, todo ele, direcionado para a formação feminina, tal como era entendida naquela época. Assim, a finalidade formativa/vocacional do instituto era criar “boas mães e esposas” e as noções gerais de todo o processo formativo incidia sobre “economia doméstica, culinária, corte e costura”, para além do 1º ciclo do ensino básico (Santos, 2007, p. 108). Como complemento das artes domésticas e maternas, havia alguns cursos profissionais adequados, tais como: lavandaria, datilografia, cabeleireira ou culinária, que pudessem permitir a sua saída profissional.

Em 1953, esta instituição passou a ser gerida pela Direção Jurisdicional de Menores/Ministério da Justiça que, a partir de então, tutelava todos os processos das menores jovens que viriam a ser colocadas no Instituto, ou seja, das jovens com idade inferior a 21 anos, visto o Código Civil de 1933, prever que a maioridade fosse atingida aos 21 anos. Por regra, após o início do internamento, as raparigas aprendiam um ofício, que contribuísse para a sua integração futura no mercado de trabalho. Como era um estabelecimento de regeneração feminina, todos os ofícios estavam vocacionados para labores de acordo com a sua condição de mulher. Tratava-se de uma instituição destinada a ocupá-las e regenerá-las pelo trabalho, tornando-as aptas a ganharem a vida, considerando imprescindível que soubessem ler, escrever, a executar trabalhos manuais e domésticos (Santos, 2007, pp. 110-111).

O quadro que se segue mostra quais eram os cursos de formação profissional ministrados neste instituto, bem como a frequência e alguns conteúdos de formação:

Cursos Profissionais Ministrados na Instituição		
Curso	Frequência	Conteúdos
Bordadeira	Diária	Conhecer a qualidade do tecido; preparação do trabalho; técnicas de execução; etc.
Modista	Diária	Coser à mão e à máquina; fazer moldes; confeccionar peças de vestuário; etc.
Rendas e Tapetes de Arraiolos	Diária	Cerzir a renda e técnicas de execução do tapete de Arraiolos; etc.
Datilografia	Diária (duração 7 meses)	Escrituração; Princípios de contabilidade e comércio; técnicas de datilografia; etc.
Culinária	Diária (duração 7 meses)	Preparação e confeção de alimentos; etc.
Pastelaria e Decoração	Diária	Doçaria; decoração e apresentação de mesas; noções de economia doméstica; arranjos florais; etc.

Cabeleireira	Diária	Várias técnicas de corte, lavagem e pintura de cabelo; etc.
--------------	--------	---

Tabela nº2 – Cursos profissionais ministrados na instituição (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 3 b,c)

Uma vez que aumentou a quantidade de roupa a ser lavada e, à época, a Boavista e a Foz eram consideradas zonas distantes, tornou-se necessário que uma carrinha circulasse, muito regularmente, para se proceder ao levantamento e à entrega da mesma. Assim se justificou que a diretora da instituição, em meados da década de 50, tivesse requerido, ao Governador Civil do Porto, a dispensa de portagem para a carrinha de transporte, na passagem da Ponte Luís I (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 11).

Após vários anos de trabalho na instituição e ao chegar à idade adulta, que era atingida aos 21 anos, as jovens mulheres tinham reunido um pecúlio para iniciar uma vida “fora de muros” sendo-lhes atribuído um enxoval, que tinham reunido ao longo do tempo em que frequentaram o Instituto.

O sistema laboral corporativista criado pelo Estado Novo continha regras muito rigorosas sobre o acesso ao trabalho. Cabia à mulher ser boa esposa, boa dona de casa e boa educadora dos seus filhos. No entanto, algumas sentiam necessidade de desempenharem tarefas de onde pudesse vir algum contributo económico a acrescentar ao salário do marido, para fazer face às despesas familiares. Dedicavam-se, sobretudo, a atividades agrícolas, a trabalhos relacionados com confeção e limpeza de roupas ou de casas e confeção de alimentos. No mundo urbano, um pequeno número de mulheres também desenvolvia atividades como cabeleireira ou secretária. Já no mundo rural, elas trabalhavam sobretudo nos campos. A imagem que o Estado Novo desejava apresentar da mulher como modelo e garante do lar, somente se aplicava a uma minoria restrita da sociedade portuguesa. As carências da população mais

desfavorecida obrigavam-na a trabalhar em atividades para lá do trabalho em casa, embora nem sempre a mulher pudesse fazer o trabalho que lhe agradava fazer, por haver trabalhos que lhe eram vedados (Santos, 2007, p. 176).

O trabalho em regime de internato no Instituto Bom Pastor Corpus Christi refletia o modo como a ideologia do regime salazarista concebia a condição da mulher, e o seu papel na sociedade, de forma mais vinculada e definida na sua política educativa (Oliveira, 1936, p. 411).

As jovens mulheres que, em situações de precariedade e exclusão social eram colocadas no Instituto Feminino de Educação e Regeneração (Convento Corpus Christi) ou noutra instituição, em regime de internato, tinham a possibilidade de adquirir formação pessoal e profissional direcionada para o mundo do trabalho. Elas recebiam, sobretudo, formação que lhes permitisse virem a ser lavadeiras e brunideiras, empregadas domésticas, cozinheiras, secretárias, costureiras, bordadeiras e cabeleireiras. As jovens que saíam deste ou de outro instituto de educação e regeneração feminino, mesmo depois de terem recebido formação pessoal e profissional, confrontavam-se com um estigma social. Isto é, pelo facto de serem institucionalizadas, não eram bem-vindas ao mundo do trabalho, como seriam se não usassem esse rótulo (Santos, 2007, pp. 128-130).

Em 1941, aquando da adoção de novos estatutos, passou a denominar-se de Instituto Bom Pastor Corpus Christi (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 20), tendo adotado o nome do edifício que ocupavam – o antigo Convento de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia (Mota, 2016, p. 43).



Figura 2 - Arquivo I.B.P.C.C. – UF 55 - Convento Corpus Christi

1941 – Instituto Bom Pastor Corpus Christi

A partir do início da década de 40, o Instituto apresentava uma direção gerida pela superiora da Congregação, embora pudesse incluir elementos leigos para outras funções administrativas. Ele manteve-se sob a tutela do Ministério das Finanças e, pelo termo do Acordo de Cooperação, de 29 de dezembro de 1947, fazia parte das instituições particulares de assistência, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1948 (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 48).

O Instituto do Bom Pastor Corpus Christi, a partir do dia 1 de setembro de 1953 (Decreto-Lei nº 39334 – de 27 de agosto de 1953), passou a depender direta e administrativamente do Ministério da Justiça, através da Direção Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 52 a, b).

Fluxograma do I.B.P.C.C. (1953)

Ministério da
Justiça



Direção-Geral
dos Serviços
Jurisdicionais de
Menores

Figura 3 – Fluxograma do Sistema Tutelar de Menores

A derradeira reforma deste sistema jurisdicional de menores ocorreu em 1962, na qual a Direção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores foi substituída pelo novo órgão do Ministério da Justiça, a Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, que iria operar de forma a “(...) *dirigir os serviços de justiça dos menores, promover a execução das medidas decretadas pelos tribunais de menores, orientar os serviços de assistência social e superintender os estabelecimentos dependentes.*” (Gomes, 2001, p. 130).

Desde então, o Instituto funcionou nesta base legal e administrativa até ao seu encerramento, no ano de 1992, altura em que as Irmãs do Bom Pastor cessaram o seu trabalho assistencial neste espaço. Este longo período conheceu várias responsáveis, também elas Superiores eleitas pela Província da Congregação, que colaboraram com o Estado no serviço jurisdicional de menores em risco. O quadro abaixo menciona as responsáveis pela coordenação do Instituto e a duração do seu mandato, relativamente ao seu estabelecimento neste espaço, que foi entre 1930 e 1992. Foi nesta data que as Irmãs da Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’Angers cessaram funções, embora o espaço tivesse continuado ativo. (Pimentel, 2011, p. 235).

Irmãs Coordenadoras Locais - Instituto Bom Pastor Corpus Christi (1930-1992)

Ano	Nome
1930-1938	Ir. Maria de Santa Paula Nagel
1938-1942	Ir. Maria de Santa Mecthildes Giboni
1942-1944	Ir. Maria do Coração de Jesus Rodrigues
1944-1950	Ir. Maria do Coração Hóstia Costa
1950-1955	Ir. Maria do Precioso Sangue Canavarro
1955-1957	Ir. Maria de São João da Cruz Ramos
1957-1960	Ir. Maria da Imaculada Conceição Correia de Sá
1960-1963	Ir. Maria de Santa Cruz Gragera
1963-1966	Ir. Maria Teresa de São João Pestana
1966-1970	Ir. Maria de São Vicente de Paulo Teixeira
1970-1974	Ir. Maria Aline Pedroso Angélico
1974-1980	Ir. Maria da Conceição Gama
1980-1983	Ir. Maria da Visitação Nogueira
1983-1989	Ir. Maria Aurélia Correia
1989-1992	Ir. Maria Cesaltina Santos

Tabela nº 3 - Fonte: (Pimentel, 2011, pp. 40-41)

2. O Processo de Educação/Regeneração Feminina

2.1 A Política Educativa – “Educação e Trabalho”

“Grande obra é moldar a alma! (...) Tudo se tem reformado, menos aquilo que na realidade o devia ser primeiro – o homem. Início de todas as reformas, era ele

que devia pensar-se em reformar primeiro, por meio de uma sólida e completa educação, abrangendo o seu desenvolvimento físico, a sua formação moral e a sua cultura intelectual.” (Excerto do discurso proferido por Salazar, numa conferência no liceu de Viseu, em 1909).

A 1ª República (1910-1926) teve como uma das suas principais medidas legislativas a proteção à infância (Decreto de 27 de maio de 1911), a qual no regime do Estado Novo foi reformada pelo Decreto nº 22.708, de 20 de abril de 1933, que reestruturou o sistema de proteção de menores existente.

O Estado Novo foi instaurado em Portugal no ano de 1933, mas não surgiu repentinamente. Salazar e os seus partidários edificaram-no, lentamente, como resposta aos conflitos e à instabilidade política que surgiram na sequência da Ditadura Militar ocorrida após o Golpe Militar de 28 de Maio de 1926. O Estado Novo era um sistema antidemocrático, antiliberal, corporativista, colonialista e conservador. Caraterizava-se pela máxima “Deus, Pátria, Família” e pautava-se pelos princípios de obediência, paz social, hierarquia e autoridade (Fonseca, 1966, pp. 44-45). Apresentava um diálogo entre o Estado e a Igreja Católica, sujeitando-se, o primeiro, à moral e aos valores desta última. A Igreja oferecia como modelo social a ruralidade simples e austera, transformando a escola num meio formador de consciências (Nascimento, 2016, pp.11- 13).

O Padre António de Oliveira (1867-1923), pedagogo social e grande defensor da proteção à infância, autor do livro “Deixemos os pais, cuidemos dos filhos”, de 1923, um dos pioneiros pela intervenção socioeducativa aos menores institucionalizados, nos inícios do século XX (Oliveira, 1923, pp. 1-3), propôs a substituição de casas de correção/prisão por escolas, cujos objetivos eram a instrução e a regeneração (Oliveira, 1923, p. 10), tendo como princípios basilares a instrução e o trabalho, sustentados nos valores religiosos e nacionalistas. Anos mais tarde o Estado Novo adotou-os na sua política educativa e regenerativa, expressando segundo o exemplo daquele educador/percursor, um novo atributo educativo - “(...) o da formação de cidadãos responsáveis integrados na sociedade,

que devem zelar e respeitar. Deste modo, a escola instruía para o trabalho e educava para a cidadania” (Gomes, 2001, pp. 11-12).

A partir de 1926, as escolas ficaram sujeitas a um sistema de doutrinação política. As características e valores da política educativa do novo regime estavam definidos no seu sistema pedagógico e de ensino, no qual as escolas passaram a tornar-se um bom “instrumento de controlo social” (Mónica, 1978, p. 116).

O sentido patriótico apresentava-se como valor fundamental da identidade do indivíduo, inserido numa comunidade profundamente nacionalista como foi descrito no artigo 3º do Decreto-lei de 7 de abril de 1932:

“Deve ser objeto de justificação e glorificação tudo o quanto se tem feito, através de oito séculos de história de Portugal, no sentido de fortalecer os seguintes fatores fundamentais da vida social: a Família, como célula social; a Fé, como estímulo da expansão portuguesa por mares e continentes e elemento de unidade e solidariedade nacional; o Princípio da Autoridade, como elemento indispensável do progresso geral; a Firmeza do Governo, a espinha dorsal da vida política do país; o respeito pela Hierarquia, condição básica da cooperação dos valores, e a cultura literária e científica.” (apud Carvalho, 1986, p. 744).

Em 1936, com a entrada do Ministro Carneiro Pacheco, o Ministério da Instrução Pública passou a ser designado por Ministério da Educação Nacional. Este Ministério resultou de uma profunda reforma a qual, na sua generalidade, vigorou até ao final do regime. Merecem ser assinaladas algumas alterações, nomeadamente *“(…) o combate ao analfabetismo; reforma de programas e métodos, desde o nível primário até ao universitário, de modo a tornar o ensino mais severo, rigoroso e exigente e, ao mesmo tempo, dar maior preparação aos alunos; a afirmação e desenvolvimento do ensino técnico; renovação e construção de instalações académicas em todos os escalões; ampliação das estruturas fomentadas do ensino, da educação, da cultura geral”* (Oliveira, 1936, pp. 441-442). Como defendeu Maria da Conceição Marques, no seu estudo sobre o

ensino liceal no Estado Novo, tratava-se de uma reforma da educação ousada e ambiciosa, em que *“As diferenças terminológicas não são circunstâncias de pormenor. A instrução primária deveria instruir unicamente a ler, escrever e contar, enquanto a educação nacional deveria ter carácter eminentemente doutrinário nacionalista”* (Marques, 1992, p. 32), estabelecendo um programa de remodelação assente em treze bases, como se pode ler no quadro que se segue (Carvalho, 1986, pp. 753-756):

Base I	O Ministério da Instrução Pública passa a denominar-se Ministério da Educação Nacional
Base II	Instituir a Junta Nacional de Educação, organismo “destinado ao estudo dos problemas que interessam à formação do Carácter, ao ensino e à cultura”
Base III	Estabelecimento de uma hierarquia rigorosa nos serviços do Ministério
Bases IV e V	A seleção de professores de qualquer grau de ensino, tem como principais critérios “as exigências da sua essencial cooperação na função educativa e na formação do espírito nacional”
Base VI e VII	As escolas de formação de pessoal docente e em todos os estabelecimentos de ensino, exceto o ensino primário, existem cursos obrigatórios de organização corporativa
Bases VIII, IX	Revisão de todos os quadros das disciplinas e respetivos programas em todos os graus de ensino
Base X	“Nos estabelecimentos de ensino de todo o país, com exclusão do superior, haverá um único compêndio para cada ano ou classe das disciplinas de História de Portugal, História Geral e Filosofia, bem como (...) de Educação Moral e Cívica”
Base XI	“Será dada à Mocidade Portuguesa, uma organização nacional e pré-militar que estimule o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação de carácter e a devoção à Pátria e a coloque em condições de poder concorrer eficazmente para a sua defesa.”
Base XII	“Em todos os estabelecimentos de ensino, com exclusão do superior, tanto oficiais como particulares, será obrigatório o canto coral, como elemento de educação e de coesão nacional.”
Base XIII	O símbolo da educação cristã que deve estar sempre presente nas salas de aula do ensino primário e elementar: O Crucifixo

Tabela nº 4 – As 13 Bases do Programa Educativo

As treze bases do programa educativo apresentadas definiam a orgânica de todos os estabelecimentos escolares para a instrução pública, incluindo os institutos de regeneração educativa, idênticos ao Instituto do Bom Pastor Corpus Christi. O modelo educativo, passava por impor uma ideologia conservadora e nacionalista, uma forma de programa estruturado através da base da instrução, que procurava moldar as consciências, a “domesticar” e estratificar as camadas sociais, conferindo um processo de imutabilidade, ou seja, “(...) *a ideologia salazarista limitava as expectativas de mobilidade alimentadas pela detenção de uma mais-valia escolar, canalizando os investimentos pessoais para a fertilização do lugar social que cada um ocupava*” (Pimentel, 2001, p. 21). Este seria um método de submissão e de uma rígida disciplina, com o objetivo de moldar o temperamento e o perfil do caráter alicerçado na obediência, sacrifício e no cumprimento do dever (Mónica, 1978, pp. 313-314).

No período em que vigorou o regime do Estado Novo, a política educativa manteve-se firmemente alicerçada nos mesmos princípios fundamentais da sua ideologia, que determinaram todos os programas de instrução/educação dos demais níveis de ensino, “(...) *a educação nacional deve basear-se nestes princípios cardeais: o culto da família; a exaltação da Fé; o respeito pela autoridade; a consciência da hierarquia; (...)*” (Oliveira, 1936 p. 411).

No que respeita à educação e ao ensino, o Estado Novo trouxe uma grande mudança de paradigma. Enquanto o modelo de ensino da 1ª República tinha um cariz laico, no do Estado Novo dominava a religião católica no currículo de todos os níveis de ensino. Neste último, foi estabelecida a adoção do livro único como veículo de transmissão da ideologia vigente, a clarificação de uma sociedade rigorosamente estratificada, acentuando a cultura da ordem social, incutindo uma nova interpretação da história nacional, usando os grandes feitos e as grandes personalidades pela glorificação da Pátria, dentro da qual cada indivíduo ocupava a sua posição de acordo com o seu estatuto, ou como afirma Maria Filomena Mónica: “(...) *um dogma monolítico, passou a ser transmitido*

integralmente pela escola: obediência, resignação, caridade, trabalho aturado e patriotismo eram os seus valores centrais.” (Mónica, 1978, p. 346).

2.2 A Moral e Bons Costumes – Dimensão Social e Religiosa no Sistema Educativo

“Não discutimos Deus e a virtude, não discutimos a Pátria e a sua história, não discutimos a Autoridade e o seu prestígio, não discutimos a Família e a sua moral, não discutimos a glória do trabalho e o seu dever.”

Este foi o discurso proferido por António de Oliveira Salazar, em Braga, no dia 28 de maio de 1936, por ocasião do 10º aniversário da revolta militar que instaurou o início da ditadura em Portugal. Assim se apresentou o que veio a chamar-se “A Lição de Salazar”, definindo como lema do novo regime a trilogia “Deus, Pátria, Família”, que orientaria toda a vida política e social do país (Teixeira, 2012, p. 39).

Depois de uma 1ª República de cariz anticlerical, acérrima inimiga da Igreja e fundamentalmente laicizante que governou o país por cerca de 16 anos, chegou a Ditadura Militar que inverteu a tendência anterior, assegurando novamente a grande influência da Igreja Católica em todas as dimensões da vida da nação. A Igreja, por sua vez, apoiou fortemente o governo de “pulso firme” liderado pelo também católico, Presidente do Conselho, António de Oliveira Salazar, oferecendo um lugar de destaque a uma nova moral social, em conformidade com a tradicional moral cristã, *“Aproveitando os novos tempos a Igreja multiplicava as suas atividades no sentido de recristianizar a sociedade, de se opor à vaga de ateísmo e materialismo que tomara conta do país e de recuperar o poder, incluindo o social que havia perdido”* (Madureira, 2008, p. 12).

Deste modo, Salazar procurou usar a Igreja como veículo de instrumentalização das consciências e reeducação do povo português: *“Portugal nasceu à sombra da Igreja e a religião católica foi desde o começo, elemento formativo da alma da nação e traço dominante do caráter do povo português. Nas*

suas andanças pelo mundo – a descobrir, a mercadejar, a propagar a fé – impôs sem hesitação a conclusão: português, logo católico” (Fonseca, 1966, p. 216). A Igreja Católica era não somente uma instituição espiritual, moral, mas também, política (Madureira, 2008, p. 262).

Apesar de o Estado Novo, na sua estrutura política, se manter independente em relação à Igreja Católica, o que não se alterou, significativamente, enquanto vigorou o regime salazarista, foi da da forte influência da ética e moral católicas, sobre os princípios, valores da sociedade portuguesa e que se traduziu na Concordata com a Santa Sé de 1940, “(...) *sob o aspeto político, a Concordata pretende aproveitar o fenómeno religioso como elemento estabilizador da sociedade e reintegrar a nação na linha histórica da sua unidade moral.*” (Fonseca, 1966, p. 216).

Tratou-se de um acordo diplomático entre o Estado Português e o Vaticano, o primeiro após situações de tensão considerável, desde o liberalismo até à 1ª República, apaziguando hostilidades. A Concordata garantiu ao Estado, à luz da política internacional, um caráter de legitimidade e aceitação no contexto europeu de luta ideológica contra o comunismo e o ateísmo.

No que respeita a certos aspetos da dimensão social e patrimonial, em particular, ao casamento e divórcio civis, a não restituição do património confiscado a partir de 1910, entre outras, mantiveram-se como legislado na 1ª República. No que respeita aos demais aspetos da relação entre o Estado e a Igreja Católica, verificou-se uma grande mudança. Passou-se de um Estado anticlerical para um Estado que privilegiava uma parceria estreita entre as duas instituições, entre o Estado Novo e a Igreja Católica (Serrão; Marques, vol. II, 1990, p. 451).

A Igreja exerceu também uma forte influência na população portuguesa, sobretudo rural e analfabeta, apesar dos esforços republicanos para combater a profunda religiosidade tradicional. Assim, constatou-se uma cumplicidade fulcral “ *ao tornar-se num importante suporte institucional do regime, sobretudo nos*

primórdios, ao possibilitar ideologicamente a incorporação das massas no regime e ao constituir-se como o seu principal centro de extração de elites. A tal ponto que o salazarismo é inconcebível sem o apoio da Igreja ” (Serrão; Marques, vol. II, 1990, p. 201). Mesmo assim, não se afirma como um estado confessional, como na vizinha Espanha Franquista, clarificando de forma categórica a sua total autonomia em relação à Igreja.

O termo que melhor definiu a relação do Estado Novo com a Igreja Católica, no que concerne à sua moral e bons costumes, é o de “catolaicismo”, conceito apresentado por Manuel Braga da Cruz, sobre o qual afirma que:

“ à laicidade do Estado se associou uma orientação católica dominante, à separação jurídica se juntou uma estreita colaboração moral, com a independência dos poderes conviveu um entendimento na prossecução dos interesses de ambos que, em muitos aspetos, foram coincidentes. (...) traduzir-se-ia na fácil aceitação de uma convivência da Igreja com um Estado aconfessional e laico, mas que aproveitava o fenómeno religioso como elemento estabilizador da sociedade.” (Cruz, 1998, pp. 15-16).

No que diz respeito à educação moral das meninas e jovens, a formação do carácter do género feminino encontrava-se bem definido nos primeiros artigos dos Estatutos da Mocidade Portuguesa Feminina, de 29 de dezembro de 1950, que afirmava a partir do seu artigo 1º:

“estimular nas jovens portuguesas a formação de carácter, o desenvolvimento da capacidade física, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família. A educação moral será a educação cristã (art. 2º). No desenvolvimento da capacidade física serão excluídas as exhibições públicas, as competições de índole atlética, os desportos prejudiciais à missão maternal da mulher e tudo o que possa ofender a delicadeza do pudor feminino (art. 4º). A educação social cultivará nas filiadas (...) o gosto pela vida doméstica (...) orientando para o cabal desempenho da missão da mulher na família (...)” (apud Carvalho, 1986, pp. 789-790).

Assim, conclui-se que a influência da Igreja Católica no sistema educativo, de acordo com a ordem natural inspirada na moral cristã e na tradição, incutiu um forte paradigma social, durante a vigência do regime ditatorial do Estado Novo: *“A Igreja oferecia como modelo social a ruralidade simples e austera; transformando a escola num meio formador de consciências e reduzindo a mulher a um papel passivo de mãe e dona-de-casa (...)”*, instruída nas artes domésticas e do lar, elemento essencial do seio familiar, tendo como máxima formativa o ser *“boa esposa, boa mãe e dona de casa”* (Nascimento, 2016, p. 13).

2.3 Os Institutos de Educação e Regeneração

No âmbito deste trabalho, o termo “Instituição” remete para um contexto social específico, marcado por situações de falta de amparo familiar, ambientes de criminalidade ou de simples orfandade, por falta de proteção na infância e na adolescência, apresentando uma natureza variada e heterogénea, que obrigou a criar respostas coletivas. A situação de fragilidade e insegurança sentidas nos setores mais desfavorecidos da sociedade levou ao surgimento de iniciativas públicas e privadas, em diversos países, que foram maioritariamente geridas pela Igreja, tendo muitas delas o apoio do Estado. A responsabilidade que o Estado veio a assumir desde o liberalismo no vasto setor da educação e da saúde, implicou uma participação cada vez maior do mesmo:

“(...) eram serviços que acolhiam populações que tinham problemáticas diversas, mas que não forneciam às mesmas uma intervenção diferenciada em função das necessidades, colocando-as numa situação de fragilidade e fortemente suscetíveis a situações de abuso e violação dos seus direitos mais essenciais. Com a perspetiva de “regular esta situação (...) o Estado passa a assumir a responsabilidade social neste setor” (Santos, 2010, pp. 23-24).

Desde meados do século XIX até ao início do século XX, os termos regeneração e reeducação tornaram-se quase sinónimos de uma perspetiva da sociedade da época relativamente à criminalidade de menores e à necessidade

de encontrar soluções viáveis para lidar com o chamado “flagelo social das misérias humanas”, devidas à vaga de migrações para os centros urbanos, principalmente Porto e Lisboa, na sequência do crescente processo de industrialização: *“Na verdade, as cidades eram incapazes de fixar as pessoas que sobravam da agricultura, em virtude da conjugação de fatores, tais como a demografia, a fragmentação da propriedade campesina, o fraco processo da industrialização”* (Martins, 2009, p. 169). Dada a incapacidade para absorver este grande fluxo migratório do mundo rural para o mundo urbano, o Estado sentiu a necessidade urgente de criar políticas de assistência aos menores em risco, principais vítimas deste fenómeno (Santos, 2007, p. 6).

A realidade no quotidiano dos centros urbanos do Porto e Lisboa, em que a dimensão social e humana manifestava uma necessidade de encontrar soluções, que combatessem as precárias condições de vida da maior parte da população que migrava para estes centros, as situações de sustentabilidade e sobrevivência, refletidas na *“(...) prostituição, no trabalho infantil, o analfabetismo, as crianças ilegítimas e abandonadas, etc., denunciavam os efeitos negativos da revolução industrial e das políticas do Estado”* (Martins, 2009, p. 170).

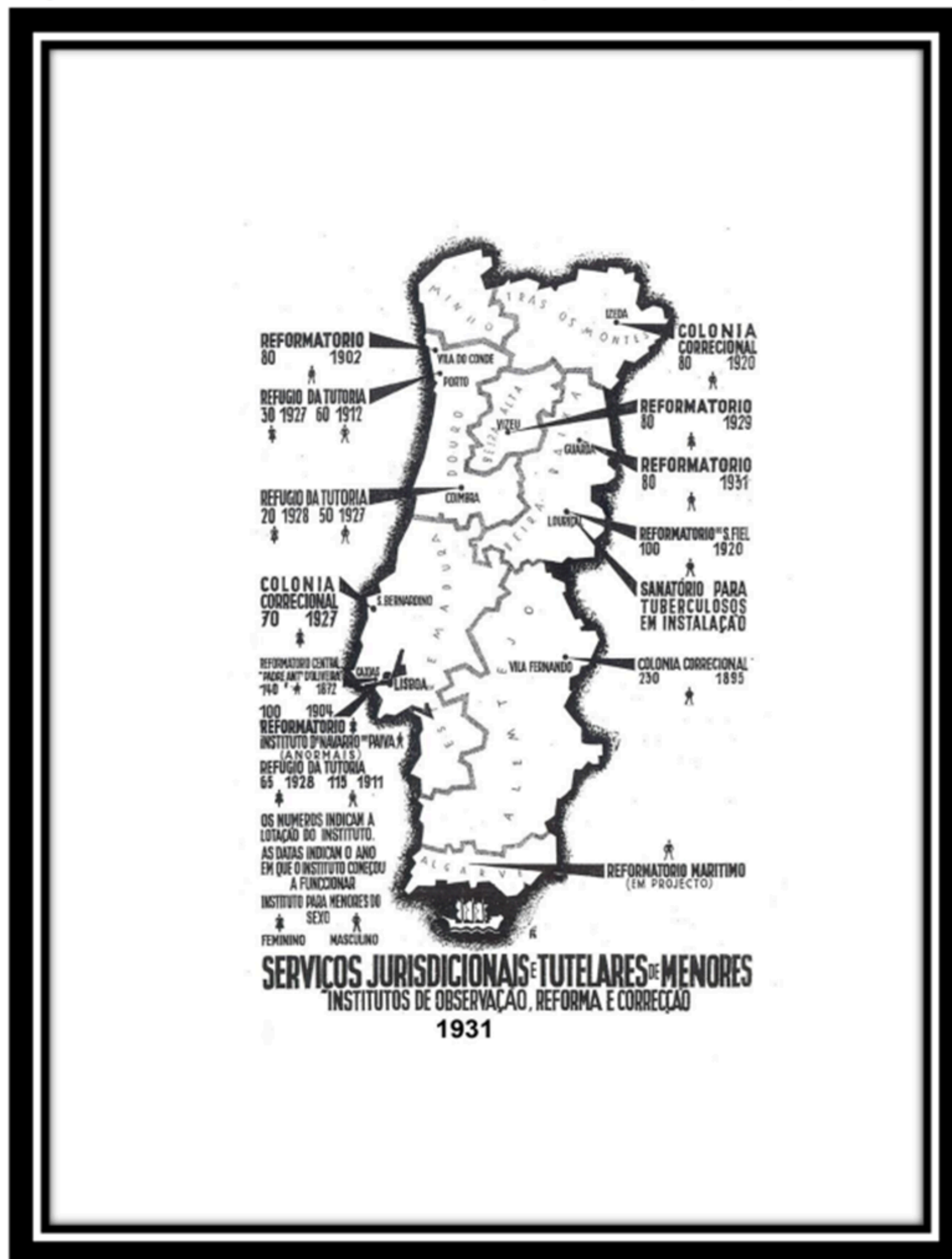
Nos textos dedicados ao aspeto da assistência social e às políticas de proteção social, os ideólogos do Estado Novo apresentaram uma definição de combate ao pauperismo, baseada num entendimento deste fenómeno como algo de nocivo à estrutura social estabelecida, algo que devia ser sanado, esconjurado e banido da sociedade portuguesa e, como afirma Ernesto Candeias Martins:

“(...) que devia estar submetido a um controlo rigoroso estatal, e limitar nas suas formas, a miséria e o crime. Nesta ordem de ideias as ações caritativas, filantrópicas e de beneficência, coexistiram com a falta de solidariedade e de auxílio aos mais desfavorecidos.” (Martins, 2009, p. 170).

É, neste conjunto de várias características particulares, que irá desenvolver-se a ação governativa do Estado Novo, relativamente à assistência a

menores em risco. Havia uma preocupação, assente em valores conservadores cheios de moralismos religiosos, que culpabilizavam este estrato social pela situação de pobreza em que se encontravam. Tal situação devia-se à incapacidade política de resolver o fenómeno migratório para as grandes cidades que desencadeava variados riscos como a prostituição, a marginalidade, a exploração do trabalho infantil, o abandono de crianças pequenas, entre outros (Martins, 2009, pp. 168-170)

Estabelecimentos de Guarda, Defesa e Proteção de Menores
(1911-1962)



Fonte: Associação Internacional de Protecção à Infância, *Miscelânea*, 1931.

Figura 4 - Fonte: (Tomé, 2012, p. 260)

Os estabelecimentos destinados à institucionalização de menores apresentavam uma variedade de designações conforme o fim a que estavam destinados, isto é, os Reformatórios, as Colónias Correccionais, os Refúgios da Tutoria e os Sanatórios, todos eles com o objetivo de trabalharem em prol da regeneração e reeducação de jovens desfavorecidos, uns dirigidos para o género masculino e outros para o género feminino, de acordo com as especificidades

entendidas no processo educativo/regenerativo relacionado com cada género. Havia alguns mistos, como é o caso dos Sanatórios. As Tutorias de Comarca eram geridas por três tutorias centrais que, por sua vez, dividiam o país em três distritos jurisdicionais, a saber: Lisboa, Coimbra e Porto. O quadro que se segue, mostra as Tutorias de Infância, de 1931:

As Tutorias da Infância

Mapa n.º 3 – As Tutorias da Infância



Fonte: Ministério da Justiça e dos Cultos, Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, “Tutoria Central da Infância de Lisboa” em *Miscelânea*, Secção de Lisboa, 1931.

Figura 5 – Fonte: (Tomé, 2012, p. 303)

Estas tutorias presididas por um Juiz do Tribunal de Menores de Comarca teriam, sob a sua jurisdição, a resolução de processos tutelares que lhes competia julgar e estabelecer qual o destino dos menores colocados em internamentos, casas correcionais, lares ou até, em famílias adotivas (Tomé, 2012, p. 303):

Fins da Tutoria/Tribunal de Menores

Quadro n.º 16 – Fins da Tutoria/Tribunal de Menores

Decreto-lei	Fins da Tutoria/Tribunal de Menores
1911 – Decreto-lei de 27 de Maio	<u>Artigo n.º 2</u> A Tutoria da Infância é um tribunal coletivo especial, essencialmente de equidade, que se destina a guardar, defender e proteger os menores em perigo moral, desamparados, indisciplinados ou delinquentes, sob a divisa: "educação e trabalho"
1925 – Decreto-lei n.º 10767 de 15 de Maio ²³	<u>Artigo n.º 19</u> A Tutoria da Infância é um tribunal especial destinado a julgar e decidir sobre a defesa, guarda, reforma e correção dos menores
1962 - Decreto-lei n.º 44288 de 20 de Abril	<u>Artigo n.º 1</u> Os tribunais tutelares de menores têm por fim a proteção judiciária dos menores no domínio da prevenção criminal, através da aplicação de medidas de proteção, assistência e educação e no campo da defesa dos seus direitos e interesses, mediante a adoção das providências cíveis adequadas
1967 – Decreto-lei n.º 47 727 de 23 de Maio	Não introduz alterações à Lei de 1962
1978 – Decreto-lei n.º 314/78 de 27 de Outubro	<u>Artigo n.º 2</u> Os Tribunais de Menores são tribunais de competência especializada e têm por fim a proteção judiciária dos menores e a defesa dos seus direitos e interesses, mediante a aplicação de medidas tutelares de proteção, assistência e educação

Figura 6 – Fonte: (Tomé, 2012, p. 304)

A apresentação deste quadro, elaborado por Maria Rosa Tomé, na sua tese de doutoramento, ajuda a compreender a ação legislativa criada e aplicada ao longo de um período que teve início em 1911, com as primeiras medidas de proteção à infância e percorrendo toda a duração do regime do Estado Novo até ao advento da democracia, até ao ano de 1978. O quadro mostra o desenvolvimento das medidas aplicadas na proteção, assistência e educação dos menores , ao longo de várias décadas (Tomé, 2012, pp. 304, 482).

O regime jurídico de menores estava assente em três princípios que regiam a sua conduta, nomeadamente a prevenção, a proteção e “cura” da reabilitação. Os mesmos eram desenvolvidos através de um processo socioeducativo que visava a regeneração e reeducação dos menores em risco e dos delinquentes. A criação de tribunais de menores e estabelecimentos tutelares procuraram legitimar e defender, pela ação das suas medidas orientadas para a reabilitação, o tratamento e a reeducação, tendo em linha de conta o *“superior interesse da criança”*. A nível conjuntural ainda levou algum tempo a concretizar os objetivos fundamentais das mesmas medidas tutelares, que se baseavam sobretudo na *“proteção, assistência e educação”* (Lopes; Carmo, 2001, p. 81).

A partir do fim da 1ª República, entre 1925 e 1927, estabeleceram-se os alicerces do sistema de proteção judicial à infância e, chegando ao ano de 1932, desenvolveu-se uma estrutura organizada de tribunais de menores distribuídos pelas várias comarcas, de norte a sul do país. Constituiu-se uma rede de estabelecimentos de internamento, de observação e reeducação para a colocação de menores institucionalizados, seis masculinos e três femininos. A nova jurisdição tutelar destinava-se a menores com mais de 9 anos, considerados como delinquentes e desamparados que se encontravam na mendicância e na pequena criminalidade. Esta medida também se aplicava aos adolescentes problemáticos no seio familiar, aos pobres, aos abandonados e aos que sofriam de atos de violência até à maioridade civil (Bandeira, 2009, p. 65).

Entre a década de 30 e o início dos anos 60, o sistema que geria estes estabelecimentos foi sendo estruturado até que, pelo Decreto-Lei nº 44288 de 20 de abril de 1962, ficaram definidas quais as suas dependências, a nível jurídico (artigos 1º, 2º e 3º); ou seja, a organização judicial para menores e a categorização dos jovens e respetivas medidas de proteção e tutela (artigos 17º, 18 e 21º). Esta legislação foi aplicada, na sua generalidade, até ao final do regime do Estado Novo (Tomé, 2012, pp. 304; 308; 323).

3. O Instituto Bom Pastor Corpus Christi

3.1. Funcionamento da Instituição: Orientações, Orgânicas, Normas Disciplinares e Rotinas Internas

Para conhecermos melhor os aspetos relacionados com a orgânica interna do Instituto, temos os relatórios das atividades do Instituto de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia dos anos de 1962, 1967, 1969, 1970 e 1974 (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13, Doc.22, Doc.25, Doc.37).

Pela apreciação criteriosa destes documentos, foi possível perceber como era constituído o seu pessoal, as suas atividades administrativas, comportamento disciplinar, atividades profissionais, atividades escolares, atividades culturais e recreativas, serviços clínicos e regime de semi-liberdade. Todos estes elementos eram importantes porque ofereciam dados que ajudavam a compreender o funcionamento deste tipo de instituto.

Por exemplo, quanto ao pessoal contratado, o relatório de atividades de 1967 apresentava: a secretária, o médico assistente, o assistente religioso (sacerdote); a mestra modista, o professor de música e as professoras (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 a). Nos relatórios de 1969 e 1970, o número de funcionários passou a ser mais numeroso, dadas as mudanças feitas no pessoal contratado. Para além dos serviços anteriormente mencionados, surgiram os cargos de encarregada doméstica, de monitora do serviço do lar de semi-liberdade, de sete vigilantes, um motorista e um professor de educação física (A.I.B.P.C.C. Doc. UF 49 Doc. 22 b, c). Nos dados do relatório de atividades, também passou a constar o número de religiosas que constituíam a

comunidade, e a função de cada religiosa, a diretora, a assistente, a ecónoma, a porteira, as educadoras, mestras e as restantes que faziam serviço da comunidade (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 25 b, c; 37 c).

Outro dos dados mais relevantes é o que faz referência ao comportamento das institucionalizadas que era monitorizado e eram feitos relatórios mensais em que se registavam, relativamente ao número total das menores, as classificações, as quais iam de “muito bom” a “mau”. A partir das mesmas, era feita uma tabela estatística do desenvolvimento do comportamento disciplinar, no Instituto, como se verifica nos documentos (A.I.B.P.C.C. UF 31 Doc. 16 b; UF 49 Doc. 13 c, 22 f, 25 h, 37 e).

O acompanhamento do estado de saúde das menores também era feito, sistematicamente, pelo médico assistente. Cabia-lhe monitorizar e registar, numa tabela mensal, todas as situações de saúde ocorridas tais como: consultas, vacinações, movimento de enfermaria, tratamentos, hospitalizações e demais observações pertinentes (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 j, 22 k, 25 l, 37 j).

Os restantes dados apresentados nos relatórios de atividades entre 1967 e 1974, referentes às atividades escolares, culturais e recreativas, atividades profissionais e lar de semi-liberdade, que serão temas dos capítulos seguintes. Porém, é de salientar que num Instituto deste tipo, havia uma grande preocupação burocrática em registar toda a ação exercida ao longo de cada ano, nas suas diversas vertentes, fossem elas a administrativa, a disciplinar, a clínica, a educativa e profissional, ou outras. Tal registo tinha como objetivo reunir os dados sobre todo o processo de acompanhamento das menores institucionalizadas, desde o primeiro ao último dia da sua institucionalização.

Tratava-se de um processo necessário para avaliar e determinar o estado de desenvolvimento de cada menor entregue aos cuidados da Instituição. Os elementos constantes neste processo contribuíam para a elaboração de uma avaliação global das institucionalizadas, para constar em cada relatório anual, que era enviado aos Serviços Tutelares de Menores (Lopes; Carmo, 2001, p. 8).

Na generalidade, o número de internadas e respetivas causas de internamento relacionaram-se com a natureza da medida a cumprir, de acordo com a categoria do delito, decidido pelos Tribunais Tutelares de Menores (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 348 a, b).

Para as jovens mulheres, a sua situação precária associada à mendicidade, à prostituição, à marginalidade, à má conduta moral ou outras serviam como estigmas sociais que manchavam e marcavam o seu afastamento da sociedade. Mesmo que o processo de regeneração fosse favorável, elas manteriam sempre o “rótulo” de jovens institucionalizadas. O Instituto Bom Pastor Corpus Christi, nos seus Estatutos de 1941, estipula qual é a finalidade da sua ação, descrito no artigo 1º,1:

“O Instituto tem por fim desviar do caminho da perdição e reabilitar moral e civilmente os indivíduos do sexo feminino, especialmente os desamparados e sem meios de subsistência, procurando pelo trabalho e por todos os meios, educá-los e regenerá-los para, mais tarde, virem a formar elementos uteis à sociedade” (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 20).

De facto, uma ideologia pautada pela moral cristã determinou qual a norma de todo o funcionamento, regras, rotinas e escala de valores de uma Instituição regida por uma congregação religiosa, que seguia escrupulosamente este tipo de sistema normativo, nas relações interpessoais e no seu quotidiano dentro destes estabelecimentos. Um estilo severo e disciplinador característico de uma instituição como esta. O Estado Novo utilizava estas instituições como aparelhos repressivos com forte teor ideológico, usando a violência física e psicológica, através da persuasão e “domesticação dos corpos e das almas” (Lopes; Carmo, 2001, p. 28).

A Instituição, nas suas orientações e normas a seguir, apresentava algumas referências relativamente às normas disciplinares e de comportamento. A partir dos anos 50, pretendia-se transmitir às instituições uma nova abordagem pedagógica, inspirada nas influências de correntes que procuravam incutir um

novo estilo de ação, como demonstra o excerto abaixo, de uma circular de 10 de outubro de 1956, enviada à diretora do Instituto, por parte da Direção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores. A mesma defendia que, durante as três décadas anteriores, tentaram implementar novas maneiras de lidar com a repressão de maus comportamentos, pelo uso da violência física e psicológica, algo que era recorrente no método educativo até então, tendo como objetivo contrariar a tendência de uma cultura repressiva. Nesta circular, foram apresentadas, as disposições que se pretendiam seguir:

- *“(…) dentro da política de intercâmbio de documentação e informações seguida por estes serviços relativamente a administrações estrangeiras congêneres, enviei ao “Office de La Protection de L ‘Enfance” do Ministério da Justiça da Bélgica, uma tradução francesa daquela circular, com o pedido de esclarecimento sobre o regime seguido naquele país, quanto aos castigos aplicáveis nos estabelecimentos de reeducação”* (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 75 a, b, c).

Tratou-se de uma nova perspectiva sobre a forma de regimentar o sistema disciplinar e comportamental nos estabelecimentos de educação em Portugal, seguindo o exemplo europeu, que promovia uma maior atenção a um acompanhamento mais próximo do conceito de proteção à infância e aos direitos da criança:

“(…) Um despacho de 15 de maio de 1944, lembra ainda a todos os membros do pessoal dos estabelecimentos, sem distinção de categorias, a proscrição de maneira absoluta dos castigos corporais, sob qualquer forma e seja por que motivo for.” (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 75 a, b, c).

O documento acima oferecia mais informações sobre as diretrizes e aspetos a seguir, as suas implicações no acompanhamento das institucionalizadas, feito pelos elementos responsáveis, que exerciam funções nas instituições de reeducação.

Para mostrar como era o quotidiano nestas instituições de reeducação, o melhor exemplo é o da Tutoria do Porto. Os testemunhos apresentados por João Lopes e Daniela Carmo, no seu livro “A Tutoria do Porto. Estudo sobre a Morte Temporária”, ilustram o quotidiano de uma jovem institucionalizada:

“Assim começava bem cedo o dia, com a alvorada às sete horas (...) o despertar fazia-se com a monitora a bater palmas e a dizer: - Meninas, levantar! - Ao levantarem-se benziam-se e rezavam... Imediatamente a seguir, os arranjos e limpezas (quer pessoais, quer das instalações) (...) O pequeno-almoço era servido a partir das 8 horas. (...) A educadora/perceptora ficava sentada num cadeirão, no palco para vigiar se comiam bem, se pegavam no talher, e não deixava ninguém conversar.” (Lopes; Carmo, 2001, pp. 53-55).

Este testemunho revela alguns dos aspetos caraterísticos do dia-a-dia de uma instituição, da estrita rotina baseada em regras estipuladas que determinam cada fase do dia, desde o levantar ao deitar, as horas das tarefas, os ofícios a executar, as aulas, as posturas e comportamentos, a rigorosa vigilância que censurava cada palavra ou gesto fora da norma. O testemunho anterior mostra como o olhar da perceptora “sentada no cadeirão, no palco”, parece-se com uma imitação passada num espaço conventual, no qual a superiora se distingue pela posição que ocupa e que mostra, de forma simbólica, a ordem pré-estabelecida, configurada em atos “encenados” que desejam caraterizar uma determinada ideologia vigente (Lopes; Carmo, 2001, p. 55).

A partir da década de 50, surgiram novas linhas de pensamento, no âmbito educativo-pedagógico, a aplicar nos estabelecimentos de reeducação de menores. Adotou-se uma nova abordagem ao sistema educativo destas instituições, no âmbito das metodologias pedagógicas e disciplinares, com vista à aplicação de medidas que se tornassem mais eficazes na relação e acompanhamento das jovens. Deste modo, a 23 de junho de 1956, a Direção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores enviou a todos os estabelecimentos sob a sua tutela a circular nº 9 que, no seu primeiro parágrafo, explicitava qual o propósito principal desta comunicação, dito nestas palavras:

“Em face das modernas correntes psicológicas e pedagógicas, é hoje incontestável que não pode haver qualquer sistema válido de educação ou reeducação, baseado na intimidação e no castigo.” (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 62 a).

Esta é uma mudança do paradigma adotado até então, criando um método mais eficaz no acompanhamento e tratamento das menores institucionalizadas, por forma a acolhê-las e integrá-las no Instituto. Num primeiro momento era estudada a problemática relacionada com a personalidade da menor, as suas questões familiares, a sua situação social e económica. No segundo momento, tendo em vista o seu processo de adaptação e orientação individualizada, ofereciam-se, à menor, propostas que fossem de encontro aos seus interesses, tendo em vista a criação de um ambiente positivo, seguro e acolhedor, o mais próximo possível de um espaço semelhante a um lar (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 62 b).

Era imprescindível a existência de uma relação de proximidade entre a menor e as cuidadoras, procurando criar, ao nível da relação e do comportamento, um clima de confiança mútua e que as ações disciplinares, quando aplicadas, estivessem de acordo com a capacidade de compreensão e de tolerância, evitando o uso de sanções que passassem pela violência, o uso de castigos corporais e psicológicos, algo que era considerado degradante e indigno por conduzir à rejeição. As sanções a aplicar deviam ser adequadas ao tipo de falta que as causou e nunca deviam ir além da repreensão, da perda de regalias ou de breves períodos de isolamento que ajudassem as menores à reflexão pela falta cometida (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 62 a, b, c).

Tratou-se de um processo moroso que teve de começar pelos responsáveis, através de uma transformação das mentalidades e da ideologia, algo que só foi sendo posto em prática, de forma progressiva, nas duas décadas seguintes. Porém, a mudança estava traçada e veio a refletir-se nos projetos a serem criados, como o da semi-liberdade, o de semi-internato e o da conceção do modelo dos grupos-família, que pretendiam traduzir as ideias fundamentais apresentadas na circular nº 9, sendo que devia *“(…) predominar sempre a ideia de*

que o objetivo dos nossos serviços não é sobretudo conseguir que os menores tenham uma boa conduta durante o internamento, mas principalmente que o seu carácter adquira a formação bastante para que possam enfrentar mais tarde, as realidades da vida com probabilidades de êxito” (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 62 d).

Uma disciplina demasiado rígida e despersonalizada e o rigor dos castigos aplicados, quando as regras não eram cumpridas, determinavam a fuga como último ato de rejeição a esta forma de reclusão.

Há documentos que mencionam como sancionar determinadas ações negativas, como por exemplo a fuga, que tinha como ação disciplinar “(...) a *privação de regalias incluindo o gozo de férias.*” (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 d). Tais documentos também referiam a indisciplina, o furto, a prática de atos imorais, entre outras. Assim, a indisciplina que era motivo de “(...) *repreensão e perda de regalias.*”; o furto, tinha como consequência a “*restituição do objeto roubado e severas repreensões*” (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 25 g); as práticas de atos imorais, levavam à “(...) *privação de todas as regalias e admoestações muito severas. Proibição da visita dos familiares(...)*”. As práticas imorais escondiam algo que à época era considerado ato criminoso. A homossexualidade era uma tendência que as religiosas da instituição afirmavam combater, estava descrito no relatório de 1969 da seguinte forma: “(...) *tendem a desaparecer, pois foi-lhes facultado viverem um ideal e o problema afetivo, causa primordial desta anomalia entre as nossas raparigas, é-lhes proporcionado com a permissão às atenções de qualquer rapaz, que ofereça condições de honestidade e possua um modo de vida que lhe permita levar a menor ao casamento(...)*”. Esta tendência era considerada uma “(...) *enfermidade moral, (...), comum aos internatos*” e, a certos problemas afetivos e patológicos que afetam as menores quando sujeitas a longos períodos de internato (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 22 h, 25 f).

Apesar de ser proibida qualquer forma de castigo corporal ou violento, não sabemos, ao certo, até que ponto as ditas repreensões seriam severas. No entanto, é credível que este sistema provocasse nas menores institucionalizadas um repúdio e revolta que fizesse crescer nelas a

determinação em fugir de uma instituição que as oprimisse, ou seja, *“o elevado número de fugas, aliás constitui o melhor indicador de uma recusa de submissão ao trabalho de repressão física e de inculcação ideológica da instituição”* (Lopes; Carmo, 2001, pp. 69-70).

Após a revolução do 25 de abril de 1974, passou a detetar-se uma maior rebeldia por parte das menores institucionalizadas, dado o elevado número de fugas por parte das menores. No que respeita a este assunto, o relatório de atividades do ano de 1974 diz o seguinte: *“(…) um dos fatores principais terá sido o momento político do país, em que a palavra “liberdade” se tornou o slogan nacional, e que as nossas educandas mercê de falta de preparação, não só delas como do ambiente social, não souberam interpretar”* (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 37 f). A Instituição apresentou este fenómeno como algo atípico, resultado da suposta “ignorância” por parte das suas educandas, que demonstram nas suas atitudes um desafio à autoridade estabelecida. Contudo, terminaram a sua análise do relatório afirmando que os ares da revolução de abril foram uma *“(…) crise passageira, não sendo necessário recorrer a sanções disciplinares.”* (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 37 f). Esta foi uma solução de compromisso com as menores, procurando apaziguar e não censurar este comportamento disciplinar na tentativa de regressar à normalidade.

3.2. O Regime de Semi-Liberdade e as “Famílias”

A adoção de um método capaz de criar um ambiente favorável às menores institucionalizadas resultou de uma mentalidade sensível às suas necessidades mais prementes que deviam ser correspondidas com vista a um

adequado desenvolvimento afetivo, familiar e de acompanhamento das mesmas.

Os intitulados lares de semi-liberdade surgiram de forma pioneira no regime republicano, sendo destinados sobretudo a delinquentes menores do sexo masculino. O seu objetivo era a regeneração/reabilitação do menor em causa, procurando seguir um método de reintegração gradual na sociedade, enquanto cumpriam a pena. No decreto nº 2.053 de 1915 foi criado, pela primeira vez, o regime de semi-internato que veio a ser regulado mais tarde, em 1925. Este decreto-lei tinha como principal propósito a possibilidade de aplicar ao menor, desde que tivesse bom aproveitamento escolar ou profissional, a oportunidade de *“(...) ter um emprego ou ofício durante o dia, viver separados dos restantes internos e estar sujeitos a processos de vigilância e acompanhamento regular”* (Tomé, 2012, p. 304).

Entretanto, com o surgimento do regime do Estado Novo, a legislação relativa ao sistema de proteção de menores veio complementar as necessárias medidas a aplicar *“(...) a importância de promover a recuperação dos jovens infratores em unidades mais pequenas e com abertura para o exterior”* (Gomes, 2001, p. 122). Estas unidades estariam estruturadas num regime de semi-internato, em agrupamentos familiares ou lares, onde se devia usar o método de acompanhamento mais próximo do indivíduo e mais preocupado com ele, procurando estabelecer um rumo a seguir consoante as suas aptidões pessoais, educativas e profissionais. O mesmo diploma legal também permitiu a reforma das medidas de internamento e ações disciplinares, oferecendo mais contato com o exterior e uma disciplina mais leve, adequada ao acompanhamento dos menores neste regime de semi-internato (Gomes, 2001, pp. 122-130).

No início da década de 60, com a aplicação do decreto-lei nº 47.727, de 20 de abril de 1962, foram feitas alterações respeitantes a situações de maus-tratos, abandono e desamparo que foram enquadradas no regime de assistência educativa, atribuindo esta competência para o acompanhamento em

regime de semi-internato, tendo como objetivo auxiliar as famílias ou, caso não existisse o agregado familiar, procurar dentro da instituição proporcionar esse ambiente familiar - *“É neste contexto que surge a organização de um regime familiar dentro dos internatos do Ministério da Justiça e levou à colaboração mais íntima, das instituições privadas e famílias adotivas, na qual se insere a Instituição do Bom Pastor Corpus Christi”* (Soares, 2001, pp. 33-34).

A sistematização do novo regime de semi-liberdade, por parte do Ministério da Justiça, entidade tutelar da rede de estabelecimentos de reeducação, pretendia a implementação deste sistema, a partir do ano de 1956, nos estabelecimentos dependentes da Direção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores (DGSJM) e dos magistrados dos tribunais centrais de menores. O Ministro da Justiça de então, no seu discurso inaugural, afirmou qual o propósito fundamental do novo sistema: *“A matéria a versar, dentro dos moldes descritos, pela 1ª reunião, é a da organização e funcionamento dos serviços de semi-liberdade, de semi-internato e dos lares familiares.”* (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 60 c). O Ministro também reforçou a necessidade de formação do pessoal assistente qualificado nesta ação educativa e a necessidade de se combater o preconceito social associado às jovens institucionalizadas, com vista à sua total regeneração.

Um dos principais defensores deste projeto foi Eurico Serra, Diretor-Geral da DGSJM que, na mesma reunião, no discurso de encerramento proferido, apresentou vários aspetos importantes a praticar no futuro, designadamente o regime de semi-liberdade, semi-internato e dos lares familiares, já referidos. Com a aplicação deste novo método pretendia-se uma melhor reabilitação dos menores institucionalizados e a sua integração na sociedade. O mesmo concluiu através da análise do sistema punitivo e de reclusão, que este não oferecia resultados satisfatórios relativamente ao sucesso da reintegração dos jovens na sociedade e que tornava a reincidência muito maior após a saída da instituição, sendo necessário serem adotados novos métodos para atingir mudanças significativas. Eurico Serra apontou como mais adequado o modelo de

semi-liberdade - *“(...) passou a ser indispensável instrumento da atividade dos serviços de reeducação e revelou na verdade ser o meio, por excelência, de readaptar socialmente os pupilos dos estabelecimentos de internamento”* (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 61 b).

De acordo com este Diretor-Geral, tornava-se necessário proceder à adaptação dos espaços físicos dos estabelecimentos para o funcionamento deste novo modelo de ação educativa e à formação do pessoal que trabalhava no acompanhamento dos menores, de acordo com os objetivos fixados para a execução plena deste projeto. No caso do Instituto Bom Pastor Corpus Christi, a diretora foi notificada pela DGSJM, a 8 de outubro de 1956, para dar parecer sobre as condições do instituto para a criação do serviço de semi-liberdade (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 74).

Importa salientar que este Instituto, já em 1947, tinha criado um projeto de lar de transição, “As Madalenas”, abrangendo apenas seis jovens. Sabe-se também que existiram alguns institutos que criaram, por iniciativa própria, os seus lares de transição, por forma a responder às necessidades das jovens que atingiam a maioridade, e não apresentavam condições para se integrarem na sociedade (Santos, 2007, p. 115).

No desenvolvimento deste modelo de semi-liberdade, havia a necessidade de criar as condições o mais próximas possível de uma vida quotidiana de estilo familiar, adotando o sistema proposto pelas novas conceções de reeducação, de semi-internato e semi-liberdade; ou seja, um lar de transição com a dupla intenção de preparar a menor para a vida após a permanência no internato e oferecer recursos que lhe permitissem ser autónoma, enfrentando os desafios que a sociedade lhe colocava (Santos, 2007, p. 114). É de salientar a importância de uma boa preparação destas jovens, sendo que se enquadravam dentro dos parâmetros femininos incutidos pela ideologia da época, como nos explicou Evaristo Vasconcelos:

“(...) eram ministrados conhecimentos de serviço doméstico, aprendizagem da arte de modista, ou outra, a todas ensino primário e, para as de maior capacidade intelectual, um curso comercial ou industrial. Transitam, depois, para um lar de semi-liberdade onde vêm pernoitar, depois de passarem o dia no seu emprego, permitindo assim às irmãs ampará-las nos primeiros contatos com a vida exterior (...) são preparadas para o bom desempenho dos deveres de esposa e de mãe.” (Vasconcelos, 1957, p. 95).

O modelo de semi-liberdade funcionava em grupos-família, com espaço próprio e devia ser anexo ao internato. Eram grupos de cerca de 25 jovens cada, acompanhadas por uma tutora (a maior parte das vezes por uma religiosa da comunidade) esubmetidas às “regras da casa”. Quando falamos destas regras, estamos a referir-nos às normas de funcionamento dos grupos-família e não às regras gerais da instituição. Estes grupos-família funcionavam num ambiente, o mais idêntico possível ao das famílias da época. Só no caso de uma menor ser reincidente, por motivos de indisciplina grave ou delinquência, é que seria excluída do grupo-família, como sanção (Santos, 2007, p. 115).

No princípio, o Instituto aplicava este regime de tipo familiar às jovens, após a saída do internato, quando atingiam a maioridade, aos 21 anos. No entanto, as dificuldades sentidas pelas jovens em adaptarem-se a um novo quotidiano, fora do ambiente a que estavam acostumadas e correndo o risco de reincidir na delinquência, determinaram a necessidade de um acompanhamento mais próximo. Assim, justificava-se um apoio extra para uma reintegração social bem-sucedida, em particular, ao nível da formação profissional. Posteriormente, e no seguimento da reforma da DGSTM, em 1962, este modelo passou a ser aplicado no regime de semi-internato, assumindo a tipologia de grupos-família que procuravam proporcionar, num espaço apropriado a esse fim, um ambiente acolhedor para que cada jovem pudesse usufruir de momentos de alguma privacidade. Assim, no dormitório de cada grupo-família, era atribuído a cada jovem um armário, onde ela pudesse colocar a sua roupa, os seus objetos pessoais e artigos de higiene. Esta reorganização teve o apoio económico da

DGSTM, com o intuito de equipar os novos espaços com os materiais necessários (Santos, 2007, pp. 117-118).

No Instituto do Bom Pastor Corpus Christi, o já referido lar de transição “As Madalenas” manteve-se até 1966, altura em que a DGSTM determinou a implementação, aí, do regime de semi-liberdade. Através dos relatórios de atividades anuais, dos anos de 1967, 1969, 1970 e 1974, existentes no atual arquivo, podemos aceder aos dados relativos ao número das internas no Instituto, em particular àquelas que usufruíam do regime de semi-liberdade e demais informações pertinentes à situação das menores, naqueles anos, como mostram as tabelas abaixo:

Frequência em Regime de Semi-Liberdade

Ano	Internato	Semi-liberdade	Fugas	Hospitalização	Total
1967	132	9	1	-	142
1969	118	18	-	1	137
1970	118	15	1	-	134
1974	59	15	12	-	86

Tabela nº 5 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 49 Docs 13; 22; 25; 37

As Idades das Menores* a Frequentar o Regime de Semi-Liberdade

Idade/Ano	1967	1969	1970	1974
12	-	5	1	3
13	-	6	7	3
14	-	10	12	11
15	-	8	18	13
16	-	16	13	14
17	-	27	36	30
18	-	21	13	7

19	-	30	24	4
20	-	14	10	1

* As menores tinham idades inferiores a 21 anos, visto que o código civil de 1933, previa que a maioridade fosse atingida aos 21 anos

Tabela nº 6 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 49 Docs 13; 22; 25; 37

O regime de semi-liberdade apresentado nestes quatro relatórios do Instituto, conta com uma pequena parte da população total das internas; isto é, corresponde a menos de 20% do número total de internas. As idades da maioria eram compreendidas entre os 16 e os 20 anos, predominando as jovens mais velhas que estavam prestes a sair da instituição. Como se pode comprovar, no relatório de 1974, houve uma acentuada quebra no número de internas e um aumento exponencial das fugas, reflexo de uma nova sociedade que surgia no pós-25 de abril (figuras 10 e 11 - A.I.B.P.C.C. UF 49, Doc. 13 m; 22 e; 25 f; 37 c), como já foi dito.

O processo de criação dos chamados grupos-família no Instituto Bom Pastor Corpus Christi, seguindo as novas orientações por parte da DGSTM, obrigou à adaptação e equipamento das instalações existentes para que pudessem cumprir os requisitos superiormente determinados para o efeito (A.I.B.P.C.C. UF 50 Doc. 93 b, c). Havia a necessidade de criar um ambiente familiar mais próximo e acolhedor, de acordo com uma nova estratégia organizativa, que considerava que *“O familiarismo era a solução idealizada (...) para as instituições recuperadoras (...) o asilo para menores abandonados ou em “perigo moral” deveria ser “sempre um lar artificial” (...) “sem luxos” mas com “o conforto, o atrativo (...) as alegres diversões duma verdadeira vida de família”* (Bastos, 1997, p. 360).

Na sequência da reforma de 1962, que determinou a mudança para um estilo de vida familiar, o Instituto só adotou este sistema quatro anos depois (1966). Nesse ano fechou-se o lar de transição, “As Madalenas”, criaram-se seis

grupos-família, cada um com a sua dependência própria em espaços distintos do edifício. A cada família foi atribuído um nome, como a “Família de S. José”, destinada às menores que vinham pela primeira vez e que mais tarde seriam distribuídas pelas outras famílias. As restantes eram designadas por “Família do Coração de Maria”, “Santa Eufrásia”, “Família do Coração de Jesus”, “Família S. João Eudes” e a “Família Goretti”. Todos estes nomes ligavam-se ao carisma religioso da Congregação do Bom Pastor, como característica inerente ao ambiente vivido nestes espaços. As composições dos espaços eram estandardizadas, com *“(…) dois dormitórios de 11 camas, um quarto para a educadora, um gabinete, uma sala de receção, uma sala comum para o refeitório e leitura, a cozinha e as instalações sanitárias.”* (A.I.B.P.C.C. UF 50 Doc. 93 d).

A pretensão de tornar o quotidiano das menores institucionalizadas mais próximo do ambiente familiar, em certa medida, foi conseguida. As instalações deste Instituto passaram a funcionar como se de um “condomínio” se tratasse, no qual cada grupo-família geria a sua casa e os seus afazeres diários, acompanhadas por uma “mãe” educadora (religiosa da comunidade) que também partilhava o mesmo espaço com elas, e que ministrava principalmente a formação apropriada de culinária e economia doméstica (A.I.B.P.C.C. UF 55 Doc. 94 a, b).

De facto, existia uma preocupação pelo pormenor e pelas condições materiais consideradas adequadas ao género feminino, como expressa a diretora do Instituto à DGSTM, num ofício datado de 6 de março de 1967:

“(…) em virtude da criação das “famílias” (...) houve a necessidade imperiosa, de não só se proceder à sua decoração, como equipá-la com os utensílios indispensáveis ao seu funcionamento, objetos quase todos novos, visto ser impossível aproveitar na totalidade os que existiam no estabelecimento, pois o seu aspeto era confrangedor e a sua utilização antipedagógica, pela falta de asseio e condições. (...) Optei pelo material de plástico atendendo à falta de cuidado existente na maioria das jovens e também pelo seu aspeto agradável à vista, com cores vistosas e decorativas (...) um meio serviço de chá e copos, em louça e vidro

respetivamente, que entendo se torna necessário para as educandas possuírem um serviço num material mais fino, para utilizarem quando tiverem uma visita e se vejam obrigadas a fazerem de “donas de casa.” (A.I.B.P.C.C. UF 54 Doc. 276 a).

A nova fisionomia do edifício assumia mais uma dimensão de lar e afastava o aspeto antiquado de estabelecimento de reclusão. Esta iniciativa por parte da DGSTM foi transversal a todos os estabelecimentos sob a sua tutela, que foram sendo adaptados ao novo sistema entre os meados das décadas de 50 e 70, apoiada pelo investimento considerável do Estado nesse processo, como servem de exemplo os subsídios concedidos ao Instituto por parte da DGSTM. A diretora, numa carta de 21 de dezembro de 1966, agradecia dizendo o seguinte: *“(...) aproveito a oportunidade para agradecer toda a boa vontade e compreensão que V. Excia. se dignou dispensar à causa deste Instituto, nomeadamente às obras de remodelações e criação das “famílias”, iniciadas no ano que finda”* (A.I.B.P.C.C. UF 50 Doc. 93 f, g; UF 55 Doc. 95 a; UF 46 Doc. 19).

O modelo de semi-liberdade adotado no Instituto Bom Pastor Corpus Christi, ao ser posto em prática a partir de 1966 (de acordo com o decreto da reforma de 1962), teve como primeiro objetivo tornar-se numa mais-valia para a regeneração das menores, constituindo os grupos-família que pretendiam criar um ambiente mais propício e benéfico de um lar. Os relatórios anuais que restam nos arquivos da Instituição descrevem a forma como foi organizado o lar de semi-liberdade, quantas menores o frequentavam, quem procedia ao acompanhamento no lar, quais as necessidades para o seu funcionamento e outros dados que nos ajudam a compreender o seu desenvolvimento entre os anos de 1967 a 1973, dados recolhidos através da análise dos mesmos relatórios de atividades apresentados nos anos de 1967, 1969 e 1974 (A.I.B.P.C.C. UF 49 Docs 13; 22; 25; 37).

Apesar de ser escassa a documentação do arquivo relativamente a esta matéria, podemos concluir que entre os anos de 1966 e 1974, o modelo do regime de lar de semi-liberdade funcionou da forma como se descreve nos relatórios anuais de atividades, apresentando-se como um processo de transição

das menores para uma futura reintegração na sociedade, processo esse desenvolvido nos grupos-família, pela aquisição de uma formação moral, familiar, escolar e profissional, que as preparasse devidamente após a definitiva saída da Instituição.

3.3. A Preparação Escolar e Formação Profissional:

Uma formação polivalente: escolar, profissional, cultural e religiosa

Os estabelecimentos em regime de internato para menores em risco, nos quais se insere o Instituto Bom Pastor Corpus Christi, tinham como objetivo fundamental da sua ação regenerativa a máxima da “educação e trabalho”, através de uma preparação escolar elementar e de uma adequada formação profissional, neste caso dirigida para o género feminino. O Instituto em estudo, no âmbito da sua ação, tornou-se uma referência no conjunto dos internatos femininos, como afirmara Maria Rosa Tomé:

“O Instituto Corpus Christi, em Vila Nova de Gaia, integrado em 1950 no Ministério da Justiça, constitui uma referência na reeducação das jovens. Tinham capacidade para receber 150 raparigas, com idades entre os 10 e os 20 anos e prestavam educação moral, escolar e profissional” (Tomé, 2012, pp. 297-298).

Nos primeiros tempos da Instituição, o ensino era ministrado pelas religiosas, tendo como principal objetivo a preparação escolar das menores; isto é, aprender a ler e a escrever. Surgiu assim, quase de forma improvisada, uma

pequena escola de ensino elementar. Esta não serviu apenas as internas, mas também as menores das classes mais desfavorecidas da freguesia em que este Instituto se situava, a freguesia de Santa Marinha, até aos primeiros anos da década de 1950: *“(...) outra iniciativa foi a abertura da escola primária para as alunas do grupo das pequeninas integrado também, por crianças pobres da Ribeira-Bairro nas vizinhanças do Corpus Christi. (...)”* (Pimentel, 2011, pp. 37-38).

A integração do estabelecimento na rede de instituições, gerida pela DGSTM sob a jurisdição do Ministério da Justiça, em 1953, passou a superintender não só a formação escolar e profissional das menores, mas também todo o seu processo tutelar enquanto internas da instituição. No final de cada ano letivo, eram registados, para cada interna, a sua aprovação escolar, oficial, a relação com familiares (visitas ou saídas) e ainda a eventual colocação profissional (A.I.B.P.C.C. UF 20 Doc. 1 a).

A partir do ano de 1953, as internas começaram a frequentar escolas públicas do ensino básico (1^a à 4^a classe). A partir de 1958, passaram a frequentar o ciclo preparatório e o ensino secundário.

A instituição selecionava as internas que podiam ir receber aulas na escola pública em função do seu comportamento. As que não podiam recebiam a formação escolar no próprio Instituto. Este também lhes proporcionava, principalmente, formação profissional, moral e religiosa, cultural e recreativa, que fazia parte do seu dia a dia.

As novas conceções pedagógicas aplicadas nos estabelecimentos de reeducação de menores exigiram a adoção de mais valências para concretizar os objetivos a que se propuseram. Assim, tornou-se necessária a contratação de professores e monitores subsidiados pela FNIP, sendo assegurados pelo Ministério da Educação os honorários dos professores do ciclo preparatório (Santos, 2007, p. 102).

A partir dos dados fornecidos por alguns dos relatórios de atividades anuais, foram elaboradas as grelhas que se apresentam a seguir:

Síntese dos aspetos a considerar nos vários relatórios anuais

Relatório de Atividades	Ano de 1968 (referente a 1967)	Ano de 1969 (referente a 1968)	Ano de 1974 (referente a 1973)
Nº Menores a frequentar	35	-	“Sem lotação completa”
Quem dirige o lar	Entregue aos cuidados de uma Religiosa, por cada grupo-família	Entregue aos cuidados de uma Religiosa, por cada grupo-família	Entregue aos cuidados de uma Religiosa, por cada grupo-família
Coadjuvantes	Duas auxiliares contratadas através do subsídio da DGTM	Duas auxiliares contratadas através do subsídio da DGTM	Uma auxiliar e uma monitora contratadas através do subsídio da FNIPi
Processos das menores	Administrados pela secretaria do Instituto	Administrados pela secretaria do Instituto	Administrados pela secretaria do Instituto

Adaptação dos espaços	-	Grandes remodelações que permitem melhores condições e aumento da lotação	-
Considerações acerca das menores em regime de semi-liberdade	O benefício deste regime tem sido positivo; O Concelho Pedagógico acha propício este método na integração das menores no internato;	A Direção tem como objetivo colocar as menores com preparação profissional, mas com necessidades de “amparo moral” e “formação de carácter”	A falta de emprego provocou a diminuição de educandas neste regime; A falta de frequência no lar prejudica a integração das educandas na sociedade;

Tabela nº 7 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 8 e, 27 b; UF 31 Doc. 9 b; Doc. 16 c; UF 49 Doc. 13 e, f, g, h, i; Doc. 22 h, i, l, m, n Doc. 25k, l; Doc. 37 f, g, h, k, l

Atividades implementadas pelo Instituto Bom Pastor Corpus Christi

Relatório de Atividades do ano:	Atividades Escolares	Atividades Profissionais	Moral e Vida Religiosa	Atividades Culturais e Recreativas
1960	3 cursos frequentados por 56 internas; Aulas de formação familiar e puericultura;	Oficinas de Lavandaria, Bordados, costura e confeção, culinária e datilografia;	_____	Saídas aos domingos à tarde e visitas dos familiares; Idas à praia; Excursão a Braga; Várias festas, representações e sessões de cinema;
1961	3 cursos frequentados	Oficinas de	Assistir à Missa	Passeios aos

	por 55 internas; Aulas de formação familiar e puericultura;	Bordados, costura e confeção, lavandaria, datilografia e culinária;	todos os dias e benção do Santíssimo Sacramento aos domingos; O regulamento impõe o preceito dominical;	domingos; Idas à praia; Excursões; Sessões de cinema;
1967	2 cursos destinados a maiores de 14 anos; Ensino primário na Escola Feminina de Santa Marinha; Ensino Secundário (início ano letivo 1966/67), Propostas a exame 6 internas na Escola Comercial de Vila Nova de Gaia;	Implementação do sistema de “grupos-família” com as oficinas de: Pré-aprendizagem; Corte e costura, malhas, rendas, bordados e tapetes de arraiolos; Curso de Datilografia (Duração de 7 meses); Curso de Culinária (Duração de 3 meses);	Em conformidade com os anos anteriores anos anteriores;	Em conformidade com os anos anteriores; Biblioteca; Jogos de sala em grupos-família; Canto Coral; Ginástica;
1967/68	Ensino primário; Curso preparatório: 1º e 2º ano; Curso de Formação Feminina; Curso de datilografia;	Oficinas de: Pré-aprendizagem; Bordados, malhas, costura e tapetes; Culinária; Serviços domésticos; Regime de Semi-liberdade (fora do instituto);	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores;

		Lavandaria; Datilografia;		
1968/69	2 cursos de adultos, ministrado por uma religiosa; 2 internas a frequentar a Escola Oficial de Santa Marinha; Todas as menores são aprovadas no exame de 4ª classe; Ensino Secundário: 23 internas frequentam o 1º ao do ciclo preparatório/Telescola;	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores; Atividades desportivas: Voleibol, andebol, badminton, atletismo;
1969/70	Curso 1º e 2º anos da Telescola;	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores
1970/71	2 cursos para adultos, ministrado por uma religiosa; Ensino primário; Ensino secundário: Curso 1º e 2º anos da Telescola; 4º e 5º anos a frequentar na Casa Provincial de Ermesinde;	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores	Em conformidade com os anos anteriores
1973/74	Ensino primário; Ensino Secundário: Ciclo preparatório: 1º e 2º anos Telescola; 20 internas matriculadas	Em conformidade com os anos anteriores;	Em conformidade com os anos anteriores;	Em conformidade com os anos anteriores; Passeio Anual com visitas a Aveiro,

	na Escola Comercial de Vila Nova de Gaia;			Coimbra (Portugal dos Pequeninos) e o Santuário de Fátima;
--	---	--	--	--

Tabela nº 8 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 8 e, 27 b; UF 31 Doc. 9 b; Doc. 16 c; UF 49 Doc. 13 e, f, g, h, i; Doc. 22 h, i, l, m, n Doc. 25k, l; Doc. 37 f, g, h, k, l

Matrículas Escolares e Frequência em Oficinas/Cursos Profissionais

Relatórios de Atividades do ano:	Matrículas Escolares		Frequência em Atividades Profissionais
-----	Primário	Preparatório/Secundário	Nº de alunas em Oficinas/Cursos
1960	Cursos – 56	_____	Lavandaria; Bordados; Costura e Confeção;

			Datilografia;
1961/62	1ª Classe – 12; 2ª Classe – 14; 3ª Classe – 16; 4ª Classe – 23;		Costura - 30; Lavores - 57; Sapataria - 2; Lavandaria - 20; Cozinhas - 7; Culinária - 6; Trabalhos de Quintal - 3;
1967/68	Total - 28	1ºano – 19 2º ano – 5 Curso de Formação Feminina – 4	Pré-Aprendizagem - 2; Bordados – 21; Malhas – 15; Costura – 11; Tapetes – 17; Culinária – 15; Serviços Domésticos – 6; Semi-Liberdade – 15; Lavandaria – 10;
1968/69			
1969/70		1º Ano – 22; 2º Ano – 15; 3º Ano – 4;	Datilografia – 7;
1970/71	1ª Classe – 2; 2ª Classe – 2; 3ª Classe –	1º Ano – 22; 2º Ano – 13; 3º Ano – 5;	

	8; 4ª Classe – 16;		
1973/74	1ª Classe – 2; 2ª Classe – 3; 3ª Classe – 6; 4ª Classe – 10;	1º Ano – 26; 2º Ano – 22; Escola Comercial e Profissional de Vila Nova de Gaia – 20;	Datilografia;

Tabela nº 9 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 8 e, 27 b; UF 31 Doc. 9 b; Doc. 16 c; UF 49 Doc. 13 e, f, g, h, i; Doc. 22 h, i, l, m, n Doc. 25k, l; Doc. 37 f, g, h, k, l

Relatórios de Atividades do ano:	Formação Escolar Habilitações e Aprovações	Formação Profissional Diplomas
1960	Aprovadas: 5 alunas da 3º Classe; 12 alunas da 4ª Classe;	Obtenção de diploma: 8 jovens do Curso de Bordados; 6 jovens do curso de Datilografia;
1961/62	Aprovadas: 6 alunas da 3ª Classe; 8 alunas da 4ª Classe;	Obtenção de diploma: 5 jovens do Curso de Corte; 3 jovens do Curso de Bordados; 5 jovens do Curso de Datilografia; 8 jovens do Curso de Culinária;
1967/68	Habilitações: 2º Grau – 28 Aprovadas: 1º ano Ciclo Preparatório – 4;	_____
1970/71	Habilitações: 4ª Classe – 43	
1973/74	Aprovadas: Todas as alunas (exceto 2) do Ciclo Preparatório-Telescola;	Obtenção de Diploma: Datilografia – 10;

Tabela nº 10 - Fonte: A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 8 e, 27 b; UF 31 Doc. 9 b; Doc. 16 c; UF 49 Doc. 13 e, f, g, h, i; Doc. 22 h, i, l, m, n Doc. 25k, l; Doc. 37 f, g, h, k, l

A análise feita aos quadros anteriores, permite-nos concluir que as menores não se ficavam apenas pelo 1º ciclo, mas também podiam frequentar o

ensino preparatório e secundário. O ensino preparatório passou a ser facultado às internas que tinham sucesso escolar e um comportamento adequado para saírem da instituição, que tinham para assistirem às aulas, no exterior. Elas eram uma minoria em finais da década de 1960, as internas que não estavam autorizadas a sair da instituição tiveram a oportunidade de, aí, assistirem às aulas da telescola. Mesmo assim, poucas frequentaram o ensino preparatório e o número das que concluíram o ensino secundário era muito reduzido (A.I.B.P.C.C. UF 47 Doc. 58 a, b, c).

Existia também a necessidade do Instituto dar uma formação profissional paralela. Assim, foram valorizados os cursos/oficinas de formação feminina ou doméstica, por vezes com a colaboração de entidades como a Obra das Mães pela Educação Nacional (A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 170). Esta entidade era uma associação promovida pelo Estado, criada em 1936 pelo Ministro da Educação Nacional, António Carneiro Pacheco, com o intuito de promover o modelo de mulher, de acordo com a ideologia do regime (Pimentel, 2007, pp. 19-43).

Embora as atividades profissionais se mantivessem quase sempre as mesmas, no seu conjunto constituíam a formação do ensino elementar aplicado ao género feminino e as bases do currículo de aprendizagens, como afirma Maria Conceição Marques:

“Não era usual as raparigas prosseguirem os estudos para além do 1º ciclo do ensino liceal, porque o Governo achava que uma sólida preparação autodidática, estava no sossego do lar e no aconchego da família, que se deveria privilegiar acima de tudo. O pendor essencialmente feminino deste ciclo, para as raparigas, com aulas de labores, moral, economia, direito e língua portuguesa, em programas mínimos e genéricos ou introdutórios em todas as disciplinas, deixavam que as raparigas vencessem com relativa facilidade os currículos impostos, agregando-lhes um contentamento intelectual, que não necessitaria de outros voos” (Marques, 1992, p. 43).

Os dados recolhidos no arquivo do Instituto apresentam uma informação incompleta que não permite chegar a conclusões mais precisas. Mesmo assim, foi possível identificar alguns aspetos gerais relacionados com a formação das menores e jovens entregues ao Instituto, tais como as atividades escolares, profissionais, culturais e recreativas, o índice de frequência nessas atividades, os níveis de sucesso escolar e profissional e outros constantes nas grelhas apresentadas acima.

A formação elementar do ensino escolar formava a base essencial para a aprendizagem necessária a cada interna. Os indicadores de matrículas e frequência apresentavam os números totais das menores a estudar entre as 1ª e 4ª classes do ensino primário, com níveis de sucesso escolar que a maioria das alunas concluía. No nível do ensino preparatório, o número de alunas era menor, somente alcançando alguma projeção significativa com o advento da Telescola. Mesmo assim, verificou-se haver pouco interesse em prosseguir os estudos. A percentagem de jovens que alcançavam um nível superior era de cerca de 1% do total (Marques, 1992, pp. 43-45).

A dimensão do trabalho era mais desenvolvida a nível da formação profissional das menores e jovens do Instituto do que a formação escolar. Isto acontecia porque aquela preparação era considerada a mais apropriada para a vida futura das jovens. Podemos constatar uma maior preocupação do Instituto em promover atividades de aprendizagem como os cursos de culinária, de lavandaria, de costura e confeção, de bordados, de serviços domésticos, de datilografia e outros, todos eles de acordo com uma preparação de carácter expressamente feminino e doméstico. Ora, estes forneciam-lhes poucas ou nenhuma expectativa para a sua emancipação profissional, como se confirma pelo exemplo da Tutoria do Porto, relativamente à saída após o regime de internato:

“As colocações profissionais, um dos objetivos explícitos da instituição (educar e reabilitar pelo e para o trabalho), merecem uma referência especial. De 1944 a 1956, há registos de 160 internados ou semi-internados no mercado de

trabalho. Desses, com exceção de vinte homens e sete mulheres (representando pouco mais de 1%), o destino foi, invariavelmente, um conjunto de profissões pouco qualificadas, de reduzido prestígio e mal remuneradas” (Lopes; Carmo, 2001, p. 62).

A maior preocupação subjacente à dicotomia “Educação e Trabalho” a ser incutida no regime educativo/regenerativo deste tipo de instituições permaneceu numa educação elementar do aprender a ler e a escrever, da moral e bons costumes e da adequada orientação profissional das jovens internas. Esta preocupação expressou-se nas palavras do Diretor-Geral da DGSTM, na circular n.º 16, enviada à diretora do Instituto, a 23 de novembro de 1956: *“(...) a questão da orientação profissional dos menores sujeitos aos nossos serviços, (...) com uma observação rigorosa das tendências e aptidões profissionais dos menores, (...)”* (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 178), tendo cada responsável da instituição a necessidade de criar um programa de várias atividades profissionais, que devessem corresponder às aptidões das menores que tinham a seu cargo. Deste modo, começaram a ser elaborados relatórios informando acerca dos progressos das menores, consoante as oficinas e labores em que trabalhavam, como se pode ver neste excerto do Ofício n.º 144/C, enviado ao Diretor Geral da DGSTM, a 22 de abril de 1958: *“(...) tenho a honra de comunicar em que profissões estão a habilitar-se as últimas menores, entradas neste instituto (...) A menor está na oficina de bordados parece ter jeito para estes trabalhos. (...) para o que revela muita aptidão. (...) A menor está à experiência na oficina de costura.”* (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 112).

As jovens raparigas que frequentavam o internato no processo educativo e regenerativo, tinham subjacentes os valores basilares do Estado Novo, através dos conteúdos que lhes eram ensinados em tudo o que faziam. Havia uma consonância de princípios defendidos pelo Instituto do Bom Pastor e os ditames da moral e bons costumes determinados pelo Estado, de acordo com o papel da mulher na sociedade. Desta forma, a sua formação centrava-se na prática de exercícios de economia e gestão doméstica (Santos, 2007, p. 192).

A partir de então, surgiram várias iniciativas para implementar cursos e formação conveniente às menores, como cursos de “formação feminina e doméstica” em paralelo com a instrução primária e o ciclo preparatório, complementando com os outros labores, alguns cursos específicos como a datilografia e as suas valências (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 i), existindo até a possibilidade de um número muito reduzido das jovens poderem frequentar a Escola de Enfermagem (A.I.B.P.C.C. UF 24 Doc. 107; UF 21 Doc. 186). Como vimos, havia uma certa seletividade, por parte dos responsáveis do Instituto, em aproveitar as jovens que apresentavam melhor sucesso escolar e profissional, procurando que fossem admitidas *“na Escola Técnica Elementar Clara de Resende ou na Escola Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, quando o seu índice intelectual, amor ao estudo e comportamento, permitam que continuem os seus estudos (...) pretendemos dar uma orientação definida a cada rapariga que entra neste Instituto, preparando-a o melhor possível para enfrentar a vida (...)”*, sabendo que eram uma ínfima parte das jovens internadas no Instituto, que conseguiriam tal feito (A.I.B.P.C.C. UF 23 Doc. 561).

O Estado Novo considerava a doutrina cristã uma disciplina a ser ministrada nas suas escolas e estabelecimentos sob a sua tutela, em sintonia com o artigo XXI da Concordata com a Santa Sé de 1940, defende que: *“Nos asilos, orfanatos, estabelecimentos e institutos oficiais de educação de menores, e de correção e reforma, dependentes do Estado, será ministrado por conta dele, o ensino da religião católica e assegurada a prática dos seus preceitos”* (Concordata, 1943, p. 26). O Instituto Bom Pastor Corpus Christi pertencia à rede de estabelecimentos de regeneração de menores e era regido por uma congregação religiosa. Neste contexto e porque a religião considerada oficial pela Constituição de 1933 era a católica, a educação ministrada às menores institucionalizadas apontava para uma vivência concreta da moral cristã e das observâncias do ensino católico (ver figura 13).

Com o passar do tempo, um outro aspeto que se tornou uma norma pedagógica nos estabelecimentos educativos/regenerativos foi a preocupação

em proporcionar atividades culturais e recreativas, como se pode ver no quadro da figura 13, em que se registam as saídas aos domingos à tarde, idas à praia, passeios e excursões. Também foram incluídas no currículo as atividades de canto coral e ginástica, que já no ano de 1968, apresentavam um número elevado de participantes, 44 no canto coral e 72 na ginástica (A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 27 b).

Sabemos que a partir da década de 1950, o Estado, através da DGSTM, apelou ao incremento da aprendizagem do canto e da música bem como da prática desportiva, para incluírem no currículo formativo dos estabelecimentos sob a sua tutela, como se pode ler a seguir:

“Pretende-se aproveitar a música e o canto como instrumentos de formação da sensibilidade, como modalidades profissionais de carácter exclusivo ou complementar, e também como elementos de diversão e de estímulo para o trabalho intelectual e o esforço físico.” (A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 22 b).

A prática desportiva centrou-se bastante na educação física e ginástica, estabelecendo-se como a prática mais adequada para as raparigas, motivo pelo qual a DGSTM recomendou-a nos seus estabelecimentos, predominantemente femininos, como se observa na troca de correspondência entre o Diretor-Geral da DGSTM e a Diretora do Instituto, entre os dias 1 e 10 de maio de 1955, em que afirma: *“(…) torna-se necessário que V. Ex^a., se digne enviar-me, com a maior urgência, um relatório pormenorizado sobre a educação física ministrada nesse estabelecimento e as atividades desportivas ou jogos que aí são praticados”* (A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 1).

O excerto do relatório da diretora do Instituto informava que, desde os dois anos anteriores, havia no currículo formativo das menores o ensino da ginástica, ministrado por uma professora, que cooperava nesta área e também apresentava outras atividades culturais e recreativas praticadas até àquela data:

“Há dois anos que esta Senhora ensina ginástica sueca com aplicação de malabares, bolas, massas, arcos e dança rítmica, bem como folclórica. Adaptamos

em geral os jogos executados na Mocidade Portuguesa no seu manual de jogos educativos (...), bem como o jogo de sala para desenvolver a inteligência, a atenção, a observância, a memória, etc. Existe também um grupo Coral.” (A.I.B.P.C.C. UF 21 Doc. 2).

A título de exemplo, no ano de 1967, o Instituto apostou no ensino de música contratando um professor de música, canto coral e solfejo, chamado João das Neves Lé, cujo vencimento era assegurado pela FNIPI (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 h).

Um dos objetivos relativos às atividades culturais era apresentar um programa musical na grande festa de final do ano letivo, assinalando a inauguração oficial das “secções familiares”, estando presentes importantes personalidades civis e religiosas, transformando este espetáculo numa forma de exibir a qualidade de ensino ministrada no Instituto (A.I.B.P.C.C. UF 49 Doc. 13 h).

Após todo o processo de regeneração, formação escolar e profissional, as jovens não tinham grandes alternativas no seu futuro. Nos casos em que não regressavam às famílias, enveredavam pela via profissional que as suas poucas habilitações permitiam; isto é, trabalhar como empregadas domésticas, empregadas da restauração e empregadas fabris:

“As mulheres tornaram-se, esmagadoramente, serviçais nas casas de famílias abastadas (...) embora com o dealbar da década de 60 (e o “arranque” tardio e incipiente de um processo de industrialização português, carente de mão-de-obra, devido ao principiar de vagas migratórias), algumas ingressem como operárias. (...) funcionava como um interessante “exército de reserva” para as classes possidentes: Mão-de-obra minimamente qualificada e, acima de tudo, domesticada por anos e anos de dominação.” (Lopes; Carmo, 2001, p. 62).

Eventualmente, elas também podiam encontrar alguma estabilidade social, através do casamento. As que, por vários motivos, tinham dificuldade em serem autónomas, regressavam ao Instituto e frequentavam o Lar de Transição,

propositadamente criado para as preparar melhor para uma boa integração na sociedade (Santos, 2007, p. 176).

| _____

Conclusão

O espaço conventual Corpus Chisti foi extinto pela Lei de Abolição e Extinção das Ordens Religiosas, a 30 de maio de 1834. Nesse mesmo espaço foi criado, em 1927, o Instituto Feminino de Educação e Regeneração e entregue à Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers (1930). Foi sobre a obra educativa e regeneradora realizada por este Instituto, ao longo dos anos em que vigorou o regime do Estado Novo, que nos ocupamos neste trabalho.

Aquele Instituto, de carácter caritativo, dependia da Diocese do Porto e do Município de Vila Nova de Gaia, e contava também com o contributo de beneméritos. A sua ação social incidia sobre fenómenos de pobreza, de analfabetismo infantil, exclusão social, famílias desestruturadas e abandono de menores. Em 1953, o Instituto de Educação e Regeneração foi integrado na rede de estabelecimentos geridos pela DGSJTM, sob a autoridade do Ministério da Justiça que, a partir de então, definiu e estabeleceu o seu modo de funcionamento e os métodos formativos a adotar.

A política educativa do Regime do Estado Novo, então vigente, alicerçava-se numa similitude de valores morais e ideológicos entre Estado e a Igreja Católica, refletida na máxima “Deus, Pátria, Família”. Tais eram os princípios fundamentais que definiam a estrutura e orientação pedagógica a aplicar também nesta instituição.

No aspecto social, o Estado Novo procurava resolver os vários fenómenos de delinquência de menores ou criminalidade infantil, entre outros, pois não convinha à sociedade portuguesa idealizada pelo regime. Urgia criar dispositivos legais e institucionais que formassem esses menores para serem inseridos na sociedade de então. Por isso, justificavam-se a institucionalização e a utilização de métodos de reeducação e de regeneração dos menores. A

integração social do institucionalizado era feita de acordo com as valências obtidas no processo educativo/regenerativo.

A estreita relação entre o Estado e a Igreja Católica foi bem evidente na educação ministrada no IBPCC. A dimensão religiosa e social esteve presente na reeducação e regeneração das jovens que frequentaram o IBPCC e manifestou-se em todas as vertentes de sua formação (moral, escolar, profissional e cultural), preparando-as para serem boas esposas, boas mães e boas donas de casa.

Ao longo do desenvolvimento do trabalho, os assuntos apresentados ajudaram, na generalidade, a compreender melhor a tipologia de estabelecimento de reeducação, que o IBPCC representava e quais as normas e orientações que seguia, de acordo com o seu funcionamento e quotidiano.

A análise aos documentos do arquivo tornou possível compreender melhor vários aspetos relativos à estrutura interna daquele, às regras de comportamento, às ações disciplinares, às rotinas domésticas, aos momentos de formação escolar e profissional que determinavam o quotidiano das menores.

A mudança de paradigma do método de reeducação/regeneração, ocorrida entre os anos de 1950 e 1960, com novas conceções sobre o acompanhamento de menores institucionalizadas também se concretizou, no IBPCC. Aí adotou-se uma divisão de tipo familiar, em que as menores foram distribuídas por grupos mais reduzidos e tinham uma religiosa como tutora – os “grupos-família”. Assim, introduziram-se mudanças significativas quer no aspeto físico das instalações quer na forma de acolhimento e na relação e acompanhamento da menor institucionalizada, tendo sido criado um ambiente mais próximo do das menores não institucionalizadas no seio das suas famílias. Também foi dada a possibilidade das institucionalizadas poderem contactar com o exterior, fosse para estudar, fosse para trabalhar.

Os “grupos-família” enquadravam-se no modelo de semi-liberdade. Importa destacar o lar de transição “As Madalenas”, criado em 1947, por

iniciativa das Irmãs do Bom Pastor, algo semelhante aos “grupos-família”, criados mais tarde e destinado às jovens de maior idade, que se encontravam num processo de integração social.

A partir dos dados recolhidos nos documentos do arquivo, foi possível traçar o desenvolvimento da formação escolar e profissional administrada no IBPCC, as atividades culturais e recreativas associadas aos projetos anuais e, de forma transversal, a contínua formação religiosa; ou seja, a estrutura padrão que define as características gerais de uma instituição como esta.

Em alguns dos quadros apresentados ao longo do texto, constata-se a predominância do ensino básico para as menores, não indo muito além do ensino preparatório, em anos posteriores. Mantendo, desta forma, a premissa educativa de que não era habitual as raparigas avançarem nos estudos para além do 1º ciclo, sendo encaminhadas para atividades de caráter doméstico e profissional, mais adequadas ao seu género. Os dados apresentados nos quadros, incidem mais no desenvolvimento das atividades de formação profissional, por parte do Instituto, conjuntamente com as propostas da DGSTM, nomeadamente os cursos de corte e costura, culinária, lavandaria, bordados, datilografia, entre outros.

Apesar da preocupação com a orientação profissional das jovens, a formação administrada preparava-as para profissões pouco qualificadas (empregadas domésticas costureiras, bordadeiras ou cabeleireiras). Só um número reduzido de jovens conseguia desenvolver uma atividade mais qualificada. Por outro lado, a integração social destas jovens não foi fácil. Muitas tiveram de permanecer mais algum tempo na instituição. Outras encontraram, no casamento, a sua forma de integração social.

O conhecimento do IBPCC ainda não está devidamente divulgado, daí ter aceite o desafio de contribuir para o conhecimento e divulgação do mesmo. Pelo facto de estar a trabalhar neste espaço cultural da cidade de Vila Nova de Gaia, abracei este projeto para ser uma mais-valia na minha função como elemento

promotor do mesmo. No que se refere aos pontos fortes mais significativos neste trabalho, salienta-se a pertinência do tema – o estudo do Instituto do Bom Pastor Corpus Christi – pouco conhecido até à atualidade, enquadrando numa perspetiva histórica. Isto é, tendo em conta a ideologia que vigorava à época.

O presente trabalho de dissertação reporta-se à influência que a ideologia do Estado Novo (1933-1974) exerceu no funcionamento deste tipo de instituições, como se verifica pela análise das referências bibliográficas e dos vários documentos do arquivo. O papel da instituição na ação educativa/regenerativa feminina foi o reflexo da mentalidade e valores morais da sociedade desse período que perdurou ainda durante algum tempo, até ao advento do estado democrático.

Havia a pretensão de incluir no presente trabalho um estudo de caso, que descrevesse o percurso de uma menor institucionalizada neste Instituto. Porém, os processos individuais no período cronológico em causa são escassos, impossibilitando uma análise capaz deste tipo. Seria assim uma hipótese a considerar para o futuro, no aprofundamento desta temática, eventualmente noutros períodos cronológicos.

O presente trabalho possui também um conjunto de limitações, que podem simultaneamente constituir-se como sugestões para trabalhos futuros. A limitação mais assinalável é, de facto, a falta de uma variedade de documentos, cuja causa foi o seu mau acondicionamento e preservação, provocando a perda de boa parte do acervo documental deixado pelo Instituto. Deste modo, a recolha de documentos relacionados com o período cronológico em estudo foi de certa forma fragmentada e condicionada ao arquivo existente.

Uma vez que foi identificada alguma dificuldade numa integração social ajustada, destas institucionalizadas de maior idade, seria pertinente compreender, em investigações posteriores, o destino e o percurso de vida destas jovens, após a saída do Instituto. Seria interessante compreender melhor

o impacto deste sistema educativo nas suas vidas e nas vidas da geração seguinte.

Fontes Primárias Citadas

Arquivo Instituto Bom Pastor Corpus Christi (A.I.B.P.C.C.):

UF 20 – Documento 1

UF 21 – Documentos 1; 2; 8; 22; 27; 170; 186

UF 23 – Documentos 74; 75; 112; 178; 348; 561

UF 24 – Documento 107

UF 31 – Documentos 9; 16

UF 46 – Documento 19

UF 47 – Documento 58

UF 49 – Documentos 13; 22; 25; 37

UF 50 – Documento 93

UF 54 – Documento 276

UF 55 – Documentos 1; 3; 11; 20; 48; 52; 60; 61; 62

Concordata e Acordo Missionário de 7 de maio de 1940, Edição do Secretariado da Propaganda Nacional MCXMXLIII

Constituição de 1933 Assembleia da República [https://www.parlamento.pt › documents › crp-1933](https://www.parlamento.pt/documents/crp-1933)

"

Constituição de 1933 Assembleia da República [https://www.parlamento.pt › documents › crp-1933](https://www.parlamento.pt/documents/crp-1933)

Bibliografia Citada

Bandeira, Filomena. *Arquitetura de Serviços Públicos em Portugal: os Internatos na Justiça de Menores: 1871-1978*. Ministério da Justiça. Direção Geral de Menores de Reinserção Social, Lisboa, 2009.

Bastos, Susana Pereira. *O Estado Novo e os seus Vadios: Contribuição para o estudo das identidades marginais e a sua repressão*. Dom Quixote, Lisboa, 1997.

Caldeira, Arlindo Manuel. *Mulheres Enclausuradas*. Editora Casa das Letras, Lisboa, 2021.

Carvalho, Rómulo de. *História do Ensino em Portugal. Desde a Fundação da Nacionalidade até ao Fim do Regime de Salazar-Caetano*. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1986.

Cruz, Manuel Braga da. *O Estado Novo e a Igreja Católica*. Editorial Bizâncio, Lisboa, 1998.

Fonseca, Manuel Dias da; Costa, Eduardo Freitas. *Salazar, antologia – Discursos, Entrevistas, Artigos, Teses, Notas e Relatórios 1909-1966*. Coimbra Editora Lda. 1966.

Gomes, J. F. *O Padre António de Oliveira (1867-1923) e a criação dos tribunais de menores em Portugal*. Novos Estudos da Educação, Ed. Afrontamento, Coimbra, 2001.

Guimarães, Gonçalves. *O Mosteiro de S. Domingos das Donas de Vila Nova de Gaia ou Convento de Corpus Christi: Breve Resenha Histórica*. Boletim da Associação Cultural Amigos de Gaia, p. 15, nº 75, vol. 12, 2012.

Guimarães, Gonçalves (coord.); Sousa, Gonçalo de Vasconcelos. *Património Cultural de Gaia. Património Humano – Personalidades Gaienses*. Câmara Municipal de Gaia/Amigos do Solar, 2018.

Lopes, João Teixeira; Carmo, Daniela Sá (coord.) *A Tutoria do Porto. Estudo sobre a morte social temporária*. Edições Afrontamento, Porto, 2001.

Madureira, Arnaldo. *Salazar e a Igreja: 1928-1932*. Livros Horizonte, Lisboa, 2008.

Marques, Maria Conceição. *O Ensino Liceal no Estado Novo 1926-1974*. Curso de Estudos em Administração Escolar, Odivelas, Guimarães, 1992.

Martins, Ernesto Candeias. *A Política Portuguesa de Educação e de Assistência Social no Período do Estado Novo (1930-1974)*, ESSE – Escola Superior do Instituto Politécnico de Castelo Branco, 2009.

Mattoso, José (dir.). *História de Portugal*. 8 vols., Edição Círculo de Leitores, Lisboa, 1990.

Mónica, Maria Filomena. *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar. A Escola Primária Salazarista (1926-39)*. Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, Porto, 1978.

Mota, Fernando. *Convento Corpus Christi de Gaia. Novos usos do Património*. Dissertação de Mestrado em História e Património, FLUP, 2016.

Nascimento, Michelle Vasconcelos Oliveira do. *As Novas Cartas Portuguesas e a Insurgência Feminista em Portugal*. Historiae, 2016.

Oliveira, António Lopes de. *Dicionário de Mulheres Célebres*. Lello e Irmão Editores, Porto, 1981.

Oliveira, Augusto. *A Jurisdição Tutelar da Infância e a Luta contra o Crime*. Conferências da Liga Portuguesa de Profilaxia Social, 3ª série, Porto, Imprensa Social, pp. 193-242, 1936.

Oliveira, Padre António. *Deixemos os pais, cuidemos dos filhos*. Edição de autor, Costa do Castelo, Lisboa, 1923

Pimentel, Irene Flunser. *Influências internas e externas na Obra das Mães e na Mocidade Feminina Portuguesa*. Campus Social 2006/2007, pp. 19-43, Instituto de História Contemporânea, F.C.H.S., Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

Pimentel, Maria Clara de Sá; Diogo, Maria Leonor. *A História que se vive – História da Província Portuguesa do Bom Pastor*. Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, 2011.

Santos, Branca do Carmo Teixeira de Oliveira. *A Reeducação de Raparigas Menores em Contexto de Reclusão – Convento Corpus Christi (1927-1992)*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Universidade do Porto, 2007.

Santos, Maria Adelaide Mendes dos. *O Acolhimento Institucional Prolongado de Jovens em Risco – A experiência passada de institucionalização e o seu significado atual para os sujeitos adultos*. Dissertação de Mestrado em Ciências

da Educação, especialização em Desenvolvimento Social. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.

Serrão, Joel; Marques, A. De Oliveira (dir.), Rosas, Fernando (coord.) *Nova História de Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Vol. XII, Editorial Presença, Lisboa, 1990.

Soalheiro, João. *Corpus Christi de Vila Nova de Gaia. Um Espaço de Esclarecidas Memórias*. Câmara Municipal de Vila nova de Gaia, V. N. Gaia, 2020.

Soares, Natália Fernandes. *Outras Infâncias... A situação das crianças atendidas numa comissão de proteção de menores*. Edição do Centro de Estudos da Criança, U. M., Braga, 2001.

Teixeira, Macedo. *História(s) do Estado Novo. As palavras e os Factos*. Edições Parsifal – Sociedade Editorial, Lda. Lisboa, 2012.

Tomé, Maria Rosa Ferreira Clemente de Moraes. *Justiça e Cidadania Infantil em Portugal (1820-1978) e a Tutoria de Coimbra*. Tese de Doutoramento em Letras, área da História na Especialidade e História Contemporânea, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.

Vasconcelos, Evaristo S. J. de. *Religiosas. Seleção sobre os Institutos Religiosos Femininos em Portugal*. Edição do Mensageiro do Coração de Jesus. Porto, 1957.